ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1853. — N. 251.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins,
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 5 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros.	1$930
Pesos columnarios	1$930
« mexicanos	1$800
Acções do Banco.	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . .	15 de Out.	Austria . .	3 de Out.
Hespanha .	8 de »	Inglaterra.	9 de »
França . . .	7 de »	Suissa . .	2 de »
Belgica . . .	3 de »	Suecia. . .	30 de Setb
Italia	3 de »	E. Unidos.	24 de »
Alemanha .	4 de »	Mexico . .	8 de »
Prussia . . .	6 de »	California.	18 de Agos
Dinamarca .	16 de »	Chili . . .	27 de »
Turquia . .	26 de Setb	Buenos-A .	27 de Setb
Russia. . . .	29 de »	Montevideo	1 de Out.

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para' . .	15 de Outb	S. P. do Sul	22 de Setb
Maranhaõ	19 de »	S. Paulo . .	20 de Out.
Ceara'. .	14 de »	Minas. . . .	14 de »
Parahiba .	22 de »	R. de Janeiro	25 de »
Alagôas .	2 de Novb.	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. Ss. Prosdocimo e Achilleo.
8 Terça. S. Nicostrato m.
9 Quarta. Ss. Ursicino e Auripino.
10 Quinta. S. André Avelino.
11 Sexta. S. Martinho b.
12 Sabbado. S. Levino b.
13 Domingo. S. Arcadio

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçao' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 1 Lua nova as 6 horas, 18 minutos e 31 segundos da manhã.
« 7 Quarto crescente as 9 horas, 41 minutos e 35 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia as 4 horas e 20 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Quarto mingoante as 8 horas, 15 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. Imperial o officio de V. Exc. datado de 12 do corrente, em o qual expõe que existindo no municipio da côrte avultado numero de individuos (363) que tendo servido nos differentes corpos da guarda nacional como officiaes, cujos nomes constam da relação que acompanhou o mesmo officio, acham-se dispensados de todo o serviço por contemplação que para com elles tem os chefes dos respectivos corpos, em detrimento do serviço publicd, que mesmo depois da nova organisação em que os postos são vitalicios continuam os pedidos de demissão, sob diversos pretextos, procedimento devido á certeza de não serem mais incommodados, sendo certo que por este meio muitos esquivam-se do serviço, solicitando os postos para pouco depois pedirem demissão ; que este mal já foi reconhecido pelo governo, que por aviso de 16 de setembro de 1847 mandou chamar para o serviço os officiaes demittidos sob a responsabilidade dos commandantes dos corpos, e isto quando as demissões não eram sómente voluntarias como hoje são ; e em consequencia submette V. Exc. este importante objecto á consideração do governo imperial, entendendo que, no caso de serem chamados a serviço os ditos officiaes, será conveniente passa-los para outros corpos que não aquelles em que serviram ; houve o mesmo augusto senhor por bem que V. Exc. expeça as convenientes ordens para que sejam chamados ao serviço os individuos que, tendo sido officiaes antes ou depois da nova organisação da guarda nacional, se tiverem demittido ; porquanto, o aviso por V. Exc. citado está no seu inteiro vigor, não havendo na lei e regulamento respectivo disposição alguma que estabeleça essa dispensa abusiva de que em damno do serviço estão gozando os ditos officiaes, sendo que pelo facto da demissão ficam sem effeito a vitaliciedade dos postos, e quaesquer honras inherentes : outrosim cumpre-me significar a V. Exc. que o governo imperial approva o arbitrio que no seu dito officio propõe, de passarem os officiaes demittidos para outros corpos que não aquelles em que serviram como officiaes. O que V. Exc. cumprirá, responsabilisando aos commandantes que forem omissos em chamarem para o serviço os mencionados officiaes. Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. Manoel da Fonseca Lima e Silva.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de novembro de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente de Sergipe, accusando recebidos os mappas que S. Exc. remetteu da força de que se compõe a companhia do batalhão 11.º de infantaria, destacada naquella provincia, e bem assim a relação das alterações que tiveram lugar na mencionada companhia—Transmittiram-se os mappas ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao Exm. vice-presidente do Pará, participando que, em cumprimento das ordens imperiaes, seguem para aquella provincia no vapor *S. Salvador*, os officiaes e praças de pret do 11.º batalhão de infantaria, mencionados no mappa que remette.

Mappa a que se refere o officio supra.

Estado maior	
Coronel commandante.	1
Major.	1
Secretario.	1
Sargento ajudante.	1
Dito quartel mestre.	1
Espingardeiro.	1
Corneta-mor.	1
Mestre de musica.	1
Musicos.	16
Companhias.	
Capitães inclusive um addido.	3
Tenentes.	4
Alferes inclusive dous addidos.	7
Primeiros sargentos.	7
Segundos ditos.	6
Furriéis.	1
Cabos.	12
Anspeçadas.	2
Soldados.	91
Cornetas.	6
	166

Officiou-se ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo para a provincia do Pará, ás praças de pret do mencionado batalhão, que não tinham sido comprehendidas no officio de 2 do corrente, e participou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito—Ao marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que o segundo sargento cadete do 2.º batalhão de artilharia a pé, Francisco Foligonio de Souza Magalhães, que se acha nesta provincia com licença, regresse quanto antes a da Bahia, para ser interrogado como testemunha no conselho de guerra, a que está respondendo o capitão Antonio Maria Rabello, visto que assim o requisitou o Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver o cirurgião-mor inspector do hospital regimental, informado não ser possivel fornecer-se pela botica daquelle hospital, a ambulancia de medicamentos que tem de ir para a comarca da Boa-Vista, por não estar ainda montada a mencionada botica, e recommendando que faça aprontar a dita ambulancia por conta da fazenda nacional, segundo a relação que lhe ha de ser remettida, entendendo-se com o dito cirurgião que se offerece a fiscalisar esse fornecimento, afim de que os medicamentos sejam de boa qualidade, e por preços razoaveis.—Officiou-se a respeito ao mencionado cirurgião-mor, e ao marechal commandante das armas para enviar a relação de que se trata.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar ao mestre ferreiro José Francisco Bento, a quantia de 318$000 rs., que se dispendeu com o concerto, assentamento e pintura, da grade de ferro do tribunal da relação, que tinha sido arrancada para alli ter lugar o cortejo, nos dias de grande gala.—Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao desembargador chefe de policia, communicando haver transmittido as thesourarias geral e provincial, para serem pagas estando nos termos legaes, as contas das despezas feitas com azeite e pavios, para o quartel do destacamento do termo de Nazareth, nos mezes de abril a setembro deste anno, e com o sustento dos presos pobres da cadeia de Serinhaem, no ultimo dos mencionados mezes.

Dito—Ao mesmo, remettendo a informação que ministrou a directoria do arsenal de guerra, sobre a requisição que tambem remette do subdelegado dos Afogados, afim de que não só faça entregar ao mesmo subdelegado as pistollas e espadas, que em 12 de dezembro de 1850, se forneceram para o serviço da policia daquella freguezia, mas tambem diga o que lhe occorrer ácerca da referida informação, que será devolvida.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para fornecer com a possivel brevidade, a secretaria da policia uma mesa e machina, que sirva para o sello daquella repartição.—Communicou-se ao desembargador chefe de policia.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Augusto Pereira da Silva, Manoel Theodoro e Antonio Francisco 2.º, este do 2.º batalhão de infantaria, e aquelles do 8.º da mesma arma.—Participou-se ao Exm. presidente das Alagôas, e ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez Irinêo Coelho da Silva, do 4.º lanço da estrada da Escada, com o abate de 5 por cento no respectivo orçamento, sendo fiador Antonio Pires Ferreira.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, copia da relação dos objectos comprados, para o expediente e asseio da repartição das obras publicas, em o corrente mez.

Dito—Ao procurador fiscal da thesouraria provincial, devolvendo os autos de execução, contra Carlota Joaquina Muniz Tavares, e dizendo que no estado em que se acha a questão da divida da executada á fazenda provincial, ao juiz dos feitos compete decidi-la como entender de direito.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, dizendo em vista de sua informação, que os passageiros do vapor inglez, ficam dispensados dos dias de quarentena que lhes faltam, podendo por tanto S. mc. deixa-los communicar com a cidade. Communicou-se ao provedor da saude.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar transporte para o Maranhão, em os lugares que existem vagos para passageiros de estado, no vapor *S. Salvador*, ao Dr. Urbano da Silva Ribeiro, e sua mulher.

Dita—Ao mesmo, para dar transporte por conta do governo, para o Rio Grande do Norte no vapor *S. Salvador*, ao particular 2.º sargento José Lucas Alvares, pertencente a companhia fixa daquella provincia.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

EXTERIOR.

PERU' E BOLIVIA.

Recebeu-se o manifesto publicado pelo governo do Perú para justificar a guerra que considera inevitavel com a Bolivia, desde que se tornou impossivel regular por meio da diplomacia, as questões pendentes entre ambas as republicas. Vem acompanhado este documento de peças justificativas para de monstrar a verdade das accusações que faz o Perú contra o governo boliviano.

Não obstante a importancia do manifesto, posto que n'elle se tratam as causas de uma guerra em que se vêem involvidos dous povos irmãos, a sua extensão impede que o insiramos na integra, limitando-nos por tanto a publicar os paragraphos mais notaveis. Narremos principalmente as causas da guerra.

Dous são os motivos principaes que obrigam o Perú a tomar armas contra o governo de Bolivia em reivindicação de direitos que considera offendidos. O primeiro he a amoedação da moeda de baixa lei, autorisada pelo governo boliviano contra as estipulações dos tratados publicos com o Perú ; e o segundo, ter lançado fóra do territorio boliviano, sem delicadeza alguma ou algum respeito, o ministro e os consules d'aquella republica. A respeito do ultimo ponto, o general Belzu se negou a dar satisfação : e emquanto ao primeiro, não só recusa indemnisar o Perú dos prejuizos que recebeu pela infracção do tratado, mas o governo boliviano declara com toda a franqueza ter ordenado a nova amoedação do dinheiro depreciado, sabendo mui bem que faltava aos seus compromissos publicos, e accrescenta que está resolvido a continuar na pratica da mesma operação fraudulenta.

O governo do Perú, referindo-se a esta ultima questão, diz no seu manifesto:

« A posição estructora topographica da Bolivia lhe crearam desde logo exigencias especiaes para manter com o Perú benevolas e amigaveis relações, e para se procurar, por via de regulamentos calculados sobre um interesse commum, ainda que mais immediato e principalmente proprio da Bolivia, os modos de manter desembaraçadas as vias do commercio, que he a vida das nações. Dependia do Perú franquear-lhe essas vias e para obter este resultado, mediante estipulações obrigatorias, o governo presidido pelo general Ballivian solicitou um tractado commercial que puzesse a Bolivia em communicação com os mercados do mundo pelos portos do Perú.

« Celebrou-se este convenio em Arequiza, e nelle por um exemplo raro de esperito fraternal e de generosa propensão a coadjuvar a prosperidade da republica visinha, o Perú concedeu livre transito para o estrangeiro aos fructos bolivianos, e a importação igualmente livre de todos os artigos estrangeiros que passam para consummo na Bolivia. Iguaes franquias se estabeleceram para o commercio mutuo entre as duas republicas.

« Assim este tratado constitue para a Bolivia um porto franco no territorio peruano, no qual as mesmas dependencias de alfandegas são pagas pelo governo peruano, e que d'este modo se costeia em beneficio do fisco da Bolivia a capacidade de onerar com impostos internos os mesmos generos que o Perú deixa passar livres : este tratado, dizemos, foi não sómente considerado vantajoso pelo governo que provocou a sua celebração, mas até, como era natural, foi ratificado e recebido com applauso pelo governo que succedeu aquelle, e que se lh'o havia sobreposto de pois de haver triumphado. O general Belzu, presidente hoje da Bolivia, era membro d'esta administração, na classe de ministro da guerra. A adopção pois de um mesmo tratado por dous governos contrarios, e com principios e interesses diversos e até mesmo oppostos, veio tornar mais evidentes as suas vantagens para a Bolivia.

« Não he possivel dissimular aqui, á vista d'isto, o assombro que excita, que nos documentos officiaes o governo da Bolivia tenha propendido a apresentar este tratado como obra de circunstancias excepcionaes e desvantajoso para a Bolivie.

« Em compensação de tão conhecidas e incomparaveis vantagens, que a Bolivia devia apreciar como condições de existencia, o Perú não recolhia do tratado de Arequiza outro beneficio apreciavel mais do que a natural reforma de um abuso, que trazendo descredito para a Bolivia, lhe prepara um abysmo de males economicos, que por ora só tem sido possivel retardar, mas que inevitavelmente virá um dia a apparecer nos seus interesses, e causará na sua industria uma espantosa bancarota. Esta reforma he a do systema de accommodação na Bolivia.

« Uma das suas administrações adoptou no anno de 1830, para cobrir o deficit nas suas rendas, o mui funesto e errado recurso de alterar a moeda da lei recebida universalmente, introduzindo n'ella a depreciação de quasi um terço de seu valor legitimo. Desde então os governos da Bolivia cotninuaram adoptando este facil, mas venenoso arbitrio, para occorrer aos apuros de momento, e cada vez foram rebaixando mais a quantidade da prata que contém a sua moeda, incorrendo ainda mais no duplicado abuso e pratica de verdadeira falsificação, de estampar a data de 1830 em todas as moedas que pelo espaço de 20 annos se tem cunhado n'aquella republica. Tambem alli não he permittido exportar a prata em barra, mas so amoedada, e depois que o governo, que monopolisou esse metal, comprando-o por sua conta e a preços que elle fixa, obtem por meio de uma fraudulenta fabricação os proveitos que se propoz tirar d'este systema, cada vez mais extensa, e completamente seguido por elle.

« A moeda boliviana chegou a ser excluida de quasi todos os mercados, e não ha outro desaguadouro externo senão o Perú, onde, em consequencia da exclusão universal, se vem liquidar todas as transacções que a Bolivia faz com os mercados estrangeiros, que se cobrem com o curso de letras n'este paiz, ficando aqui o dinheiro depreciado com que a Bolivia salda as suas importações.

« Esta pratica ruinosa, não só depositou pelo resultado do commercio directo, e pelo trafico indirecto ou de transito, uma immensa quantidade de numerario no Perú, com cunho boliviano, mas fez desapparecer do nosso paiz toda a nossa moeda de boa lei : alterou a ordem do cambio e dos nogocios em damno dos interesses peruanos : occasionou grande detrimento em todas as fortunas ; impedio ao governo o exercicio necessario e fecundante do direito de amoedar, porque não podia fazer apparecer dinheiro de boa lei, sem produzir o mal em toda a extensão que os capitaes e a industria estão ameaçados de soffrer, quando chegue o momento de dar ao dinheiro boliviano o seu valor commercial.

« Para suster quanto possivel o incremento d'estes males, o Perú estipulou, em beneficio commum a reforma da amoedação na Bolivia, e este compromisso solemne passou a ser um dos artigos da negociação de Ariquiza, confirmada pelo artigo 4. do tratado, que, concordado em Ariquiza, se assignou na Paz, em 28 de janeiro de 1849. He notavel a circumstancia de que uma obrigação que não devia recahir senão sobre o governo da Bolivia, foi expressada em termos bilateraes para consultar os respeitos da mais escrupulosa consideração em favor de um governo, que tinha só elle creado a funesta necessidade de estipular o que por conveniencia universal se considera como uma lei de honra e commum harmonia administrativa por todos os governos d'esta epoca.

« Desde então uma promessa perfeitamente obrigatoria nos deu o direito de insistir na realisação da reforma monetaria, e os mais continuos esforços da nossa patria não tem alcançado senão a solapada violação da fé publica n'este ponto, durante largo tempo, e ultimamente o patente e apregoado desprezo d'este direito.

« Não se pode encontrar com effeito outros motivos do desagrado, que o governo da Bolivia manifestou aos nossos agentes, e que chegou por fim ao extremo de perturbar as relações, senão as exigencias dos nossos representantes a este respeito, em exercicio do seu dever, e dos encargos que recebiam para instar pelo cumprimento do promettido no artigo 4. dos tratados.

« O governo da Bolivia assegurou ao nosso ministro em 1850, pouco depois de se trocarem as ratificações do tratado, por varias notas officiaes, que seria cumprido, e que já o havia desde a sua promulgação em quanto á reforma da moeda ; porem no entanto isto não era verdade. Para obter a certeza a este respeito, se nomeou pelo governo um funccionario consular na cidade de Potosi, onde existe o principal estabelecimento de amoedação na Bolivia, e aquelle governo oppoz a recusa mais obstinada possivel a esta nomeação.

« Por fim o ministro do Perú procurou uma entrevista com o chefe da Bolivia, para obter o seu consentimento em quanto ao exercicio d'aquelles funccionario, o que era conforme aos usos, e reclamado pelas circumstancias. A resposta do presidente foi : « Que o verdadeiro motivo que tinha tido fóra o receio de que aquelle agente descobrisse as operações da casa da moeda, onde se continuava cunhando dinheiro depreciado, e que semelhante descoberta podia causar reclamações diplomaticas. »

« Deve aqui notar-se que aquelle chefe pedio na mesma entrevista, que o nosso encarregado de negocios por uma condescendencia culpavel, annuisse a manter secreta, ainda mesmo ao seu proprio governo, essa confissão deshonrosa, e tão abertamente repugnante com es tratados, e com as seguranças dadas em as notas officiaes de 18 e 23 de janeiro 14 de fevereiro, e 12 de março de 1850, ás quaes já se alludio. O nosso agente negou-se honrosamente a cumprir o desejo do presidente da Bolivia, em quanto ao manter secreta uma declaração tão compromettida para este, mas tão importante para fixar os nossos principios de conducta.

« Aquelle governo, pois, não dizia a verdade, quando asseguarava nas repetidas communicações, que a reforma na amoedação do dinheiro estava já ordenada, e que de facto se começara a executar desde 8 de janeiro de 1850.

« Hoje em todos os documentos officiaes que se nos dirigem, e em todas as publicações se faz o protesto de que o artigo 4. dos tratados nunca se cumprio, nem se cumprirá ; e o contraste que formam as declarações officiaes de 1850, com a confissão do presidente Belzu, e as recentes declarações da allegada impossibilidade de cumprir com uma promessa perfeitamente obrigatoria, e que se dava por cumprida nessas circumstancias, he bastante para apreciar a fé que se deve pôr nos compromissos do governo da Bolivia, e a necessidade de occorrer a meios mais energicos ou independentes da sua vontade, e de suas mentidas garantias officiaes. »

Continua o governo do Perú demonstrando com razões documentadas, que a expulsão violenta do seu ministro e consules, não teve outro objecto senão livrar-se o governo da Bolivia da sua presença, para poder continuar este abuso sem o obstaculo das suas reclamações, e das informações que dava ao seu governo. Entra depois na comparação de datas, para demonstrar que o governo boliviano nas suas communicações officiaes com o Perú falsificou as suas proprias actas, quando julgou necessario faze-lo para se desculpar, deduzindo de tudo que, tendo renunciado aquelle governo á boa fé nas suas relações officiaes, a sua existencia era até certo ponto incompativel com a conservação da paz entre ambas as nações.

Depois continua :

« Quando as cousas chegaram a este ponto ; quando esse governo que faltou quasi a tudo que com elle se tratou, que descontentou os agentes diplomaticos de todas as partes, collocando-se n'uma situação isolada e de interdicto internacional, se nega a cumprir seus pactos, violando-os primeira e simultaneamente com protestos de os cumprir, e depois allega, em mingua da fé jurada e do seu proprio respeito, que qualquer individuo particular teria para comsigo mesmo, que não cumprirá o promettido, porque lhe não convém ; e isto depois que os seus antecessores applaudiram o tratado, e que elle mesmo expoz bem claramente na nota do seu ministerio de 26 de março ultimo, que não tem motivo de queixa contra o Perú. Quando se desafia assim a nossa justiça porque nos julgam incapazes de castigar os ultrajes : que partido resta a uma nação, se não renunciou a todo o sentimento de honra, e se acaso se não resigna a ser o ludibrio do mundo inteiro ? »

« Arrastados como estamos por tão funesta necessidade a lançar mão de medidas que fazem receiar um proximo estado de guerra contra todos os interesses de ambos os povos, não he possivel imputar esta triste, mas obrigatoria exigencia senão ao governo que causa similhante obrigação. A prudencia n'este caso he sem duvida a energia ; não resta outro caminho á politica mais temperada e paciente : não ha outro tribunal onde possam obter justiça senão o doloroso das retaliações ou da guerra.

« Preferiu o governo, guiado pelos conselhos do corpo que expressa as vontades nacionaes, exercer os actos de represalia contidos nos decretos de 23 de abril, de 31 de maio ultimos, retirando ao commercio com a Bolivia as franquias que se lhe tinham concedido : e para completar este systema de actos de represalia, se dispoz a occupação militar do porto de Cobija.

« Esta acaba de ser levada a effeito. Não tem por objecto pertender direitos ao territorio da Bolivia, que o Perú não deseja, e que de nenhum modo entram nos seus designios, nem nas exigencias da sua politica : não será esta uma occupação bellica mas um acto temporal de mera coacção contra um governo que não attende á nossa justiça, nem ao seu dever. Podia, sim, decretar-se um bloqueio a este porto, mas isso acarretaria interrupção de trafico para os povos neutraes a estas difficuldades e prejuizo ao commercio. A occupação militar, não menos cummum n'estes tempos por diversos propositos internacionaes, garante ao commercio estrangeiro e aos mesmos povos da Bolivia a continuação de suas transacções, e economisa a violencia que se não deve dirigir senão exclusivamente contra o governo oppressor.

« Tanto no presente, como no futuro, se reconhecerá sempre que ha um tratado em que, sacrificando nossos direitos fiscaes á commodidade de um povo e um governo vizinho, tinhamos obtido em compensação unicamente a promessa da regularisação e exercicio da boa fé na emissão da moeda : que este tratado se mantem sem cumprimento n'esta parte, e que o governo obrigado, depois de mentir á fé publica, faz agora um descarado alarde e profissão de o não cumprir, por motivos de ficticia conveniencia : que os nossos representantes não poderam exigir a observancia d'aquella obrigação, sem provocar o desagrado d'esse mesmo governo; e que por fim um dos nossos ministros, ainda que rodeado da sagrada immunidade que lhe dava o seu caracter, he expulso como um malfeitor, escarnecido e caluminiado na terra estrangeira por ter pedido a observancia do pactuado. Para illudir esta mesma observancia, se nos exige, com um cynismo sem exemplo, que não mandemos representantes a Bolivia, e se nos tira a possibilidade de nos entendermos reciprocamente.

« A nação que tolerou estes outros aggravos quotidianos, consultada hoje nos seus orgãos legitimos, já fallou, e encarregou o governo da reparação das offensas, e tambem de exigir o cumprimento das obrigações contrahidas. Os povos do Perú e seus cidadãos e habitantes todos expressam o desejo de que a honra publica e os direitos da patria sejam reivindicados. O governo que reconhece que a nação assim o quer, e que não pode deixar de o querer, fara com que todos os seus actos sejam a expressão da emoções e sentimento nacional ; e na serie de sacrificios que em qualquer circumstancia seja necessario fazer para cumprir a vontade soberana de um povo obrigado a vingar os seus aggravos e a fazer-se justiça, o governo tem direito a esperar o apoio illimitado dos Peruanos, e a approvação dos outros governos e povos do universo. »

« Lima, 21 de junho de 1853.—(Assignado) *José Rufino Echenique.*» *(Imprensa e Lei.)*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Representaçao' a' commissao' da praça do commercio.

Illms. Srs. da commissão da praça do commercio.—Os abaixo assignados, commerciantes desta praça, convencidos de que as melhores leis se tornam inuteis, senão muito prejudiciaes, quando se suscitam duvidas a respeito de sua justa intelligencia, e ha portanto incerteza no modo de sua execução, vem despertar a vossa attenção para o estado de perplexidade e temor em que se acha todo o commercio por motivo de um assumpto grave, que muito de perto affecta seus interesses e fortunas, e que occasionará por certo funestas consequencias se o illustrado governo imperial não occorrer com os esclarecimentos necessarios.

Entre os males que nos fazia sentir uma legislação civil defectiva, qual infelizmente a que ainda hoje nos rege, era assaz aggravante o do vicio do nosso regimen hypothecario. Certo de que a hypotheca de seus bens, ficaria desconhecida, um devedor de má fé podia a seu salvo praticar todo o genero de fraudes, comprommettendo-se indefinidamente em novos empenhos, até que lhe não fosse mais possivel occultar o seu estado de fallencia e ruina.

Para desviar estes inconvenientes, para fazer renascer a confiança e consolidar o credito, levantou-se o clamor da necessidade de um codigo commercial, por isso mesmo que era o commercio o que mais soffria ; e em o anno de 1834 um projecto appareceu, organisado por uma commissão de negociantes que para esse fim se nomeára. Mas, como em grande parte a origem do mal estava no systema occulto das hypothecas, o art. 35 da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, mandou crear um — registro geral —, cujo regulamento nos foi outorgado pelo decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846.

Não he agora da intenção dos abaixo assignados notar as imperfeições desse regulamento, que, comprehendendo unicamente as hypothecas convencionaes, mui longe está de satisfazer as necessidades publicas e os dictames da justiça, nesse ramo tão importante, que tão immediatas relações tem com a propriedade e fortuna dos cidadãos em geral, e do commercio em particular. Entretanto o caso he que os effeitos juridicos do registro das hipathecas ficaram desde logo exactamente assignalados.

Nullidade da alienação dos bens hypothecados, sua prompta execução, e conservação do privilegio da preferencia, eis os effeitos do registro, estatuidos no art. 13 do citado decreto de 14 de novembro de 1846.

Pelo que respeita, pois, a publicidade das hypothecas convencionaes, o mal estava sanado, nada mais havia a legislar no codigo commercial, cujo projecto, havendo instituido o registro publico do commercio, continha um capitulo relativo á hypotheca (que impropriamente denominou mercantil), mandando que as respectivas escripturas fossem nesse registro lançadas, pena de não produzirem effeito algum valido contra terceiros ; e fixando do mesmo modo, e pelas mesmas palavras do mencionado decreto de 14 de novembro de 1846, os effeitos legaes da hypotheca registrada.

Não obstante, como, salvas pequenas alterações, as disposições desse projecto de 1834 passaram sem maior exame para o vigente codigo commercial, sancionado em 25 de junho de 1850, o abundante capitulo da hypotheca, que se chamou mercantil, não foi infelizmente eliminado, e, assim olvidada a legislação intermediaria do decreto de 14 de novembro de 1846, o resultado foi apparecer o art. 265 do mesmo codigo, onde, não com o decreto irritante ou annullatorio do projecto de 1834, mas, em phrase simplesmente imperativa, legislou-se desta sorte :

« A hypotheca de bens de raiz, feita para segurar qualquer obrigação ou divida commercial, só póde provar-se por escriptura publica, inscripta no registro do commercio. »

Ora, como já se disse, o registro geral ou civil preenchia completamente o desejado fim da publicidade das hypothecas convencionaes, patenteando o estado de fortuna emquanto aos bens de raiz, para precaver os credores contra os devedores fraudulentos, reforçar o credito do devedor de boa fé, e regular as questões de preferencia, o que tudo bem conheceram os sabios autores dos dous regulamentos de 25 de novembro de 1850, feitos para a boa execução do codigo do commercio, e que delle fazem uma parte integrante que não póde ser destacada.

No regulamento n. 737, art. 693, declara-se lucidamente que a falta do registro commercial não importa a nullidade do instrumento, salvos os casos expressos no codigo, mas sómente a sancção imperial ; o mesmo codigo estabelece nos casos em que exige, como seja, por exemplo, nos arts. 74, 87, 159, 299, e outros.

No regulamento n. 738, quando se trata do registro publico do commercio, determina-se (art. 67), que nas questões de preferencia a maior antiguidade das hypothecas seja decidida pela prioridade de inscripção do registro geral, ainda que concorram sómente credores commerciantes.

Estas disposições regulamentares, expressamente autorisadas, e com a maior latitude, pelo art. 27 tit. unico do proprio codigo do commercio, e entendidas litteral e philosophicamente, faziam acreditar que as hypothecas chamadas commerciaes nada perdiam de sua força, nem padeciam nullidade, uma vez inscriptas no registro geral ou civil ; embora lançadas não fossem no registro commercial, faziam acreditar geralmente que só o registro civil era o themometro regulador das questões de preferencia, e nesta persuasão os abaixo assignados não cuidaram de levar a escripturas de hypothecas de seus devedores ao registro do tribunal do commercio.

Como porém o art. 265 do codigo commercial, diz que a hypotheca só poderá provar-se por escriptura publica inscripta no registro do commercio, entendem alguns que sem essa formalidade do registro commercial ficam as hypothecas prejudicadas, e não poderão sortir os effeitos designados no art. 269 do mesmo codigo, aliás já adquiridos com o registro geral e garantidos pela disposição preexistente do art. 13 do decreto de 14 de novembro de 1846.

Por mais absurda que pareça sua intelligencia, o certo he que, em tal dubiedade, os direitos dos abaixo assignados e de todos os de sua classe acham-se vacillantes.

Qual o expediente que cumpre tomar. O que se deve esperar das decisões do poder judicial nas innumeras questões de concurso de credores que disputam entre si a primazia do pagamento ? Como fazer-se a classificação dos creditos em processos de fallencia ?

Bem se vê, pois, que he da primeira necessidade implorar-se ao governo imperial uma explicação terminante ácerca deste ponto de duvida, que tão profundamente abala os mais serios interesses, que póde atacar direitos em tão boa fé adquiridos. Não concebem os abaixo assignados que haja razão plausivel para fazê-los incorrer na perda de seus direitos de credores hypothecarios, autenticamente verificados no registro geral das hypothecas pela fórma determinada pelo regulamento de 14 de novembro de 1846, só porque, confiados nas disposições regulamentares do codigo do commercio, deixaram de inscrevê-las no registro commercial. O privilegio do credor hypothecario deriva só da qualidade do credito, e não da inscripção do registro, que não he mais do que uma formalidade extrinseca, uma sorte de complemento, para assegurar entre credores o direito prelaticio. A lei condemnou apenas a inercia esse direito legitimado unicamente pela natureza da convenção, em quanto a publicidade não vem dar-lhe movimento ; e a publicidade existe desde o momento em que se faz a inscripção no registro geral, sem dependencia de uma repetição inutil dessa mesma formalidade no registro commercial.

Se concorrendo credores commerciantes com outros que o não são o direito prelaticio destes tem de ser regulado pela inscripção do registro geral, como póde suppor que o legislador quizesse estabelecer outra cousa para os credores commerciantes, privando-os da preferencia por um motivo diverso, qual da falta de uma formalidade que não tem a menor significação juridica ? Uns e outros credores estão por sem duvida em igualdade de condição, e isso mesmo he o que se collige de todo o contexto do titulo 6., do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, que trata das preferencias.

Nos paizes em que o regimem hypothecario foi submettido ao principio tutellar da publicidade, a instituição do registro civil ha sido julgada como sufficiente para completar o systema, sem que na lei commercial fosse necessario prescrever uma segunda inscripção. Na França, por exemplo, a inscripção dos direitos creditorios, não com a mesma latitude do systema allemão, acha-se providenciada no seu codigo civil : o registro commercial de muitos actos, exceptuando os de assignatura privada, cuja data deve ser fixada em relação a terceiros, não passa de uma formalidade puramente fiscal, que constitue hoje um dos principaes ramos das rendas do estado.

Nós emitamos as disposições do codigo commercial portuguez, mas não nos occorreu que Portugal não conhecia ainda o systema da publicidade das hypothecas, que só depois lhe foi dado pela lei de 26 de outubro de 1836. E se bem que a confusão e incoherencia dessa legislação seja reconhecida e censurada por todos os seus jurisconsultos, quem se lembraria hoje em Portugal de annullar hypothecas legalisadas pela inscripção do registro civil, com o fundamento de não terem sido tambem inscriptas no registro do commercio, como alias determina o art. 211 do seu codigo ?

A legislação não póde chegar a tal grao de aperfeiçoamento que se deva fulminar o anathema da nullidade a todos os actos em que uma ou outra formalidade que não he substancial não tem sido guardada. Seria para lamentar que as fortunas individuaes ficassem compromettidas pelas proprias instituições que as devem proteger e consolidar.

Quando a hypotheca se tem tornado publica e por um modo authentico, o fim da lei está preenchido ; o contrario disto fóra favorecer a má fé e despojar de seus direitos a credulos credores que com razão nada receiáram de omissões indifferentes.

Taes são as considerações que os abaixo assignados tem a expender-vos sobre esta tão importante materia, que por certo he digna de vosso judicioso discernimento e valiosa cooperação. Cumpre que o commercio seja esclarecido a respeito de seus direitos, he justo que elle saiba, sem receio de polemicas judiciaes, se he de sua obrigação inscrever ou registrar duas vezes as suas hypothecas, se a falta da inscripção duplicada induz a nullidade de seus contratos, embora tal pena se não encontre no art. 265 do codigo commercial e a tenha tão expressamente evitado a discreta disposição do art. 693 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850. Se conseguirdes do governo imperial a solução desta duvida, fareis um relevantissimo serviço, que nem só aproveitará ao commercio, como as outras classes da sociedade.—E. R. M.—Barão de Ypanema.—Visconde de Condexa.—Manoel Lopes Pereira Bahia.—Francisco José da Rocha.—Barão do Pilar. —Barão da Estrella.—Bernardo Ribeiro de Carvalho.—José Antonio Monteiro. —Antonio Ferreira Neves.— João da Costa Lima.— José Viriato de Freitas.— José Henriques de Araujo.— Barão de Villa Nova do Minho.— Diogo Manoel de Faria.— Antonio Ferreira Alves.— João Ferreira Porto.— João José Barbosa. —Faria e Irmão. —José Antonio de Figueiredo Junior.—Barão de Guaratiba.— Barão do Bomfim.—Jeronymo José de Mesquita.— Manoel Ferreira Gomes.—Amaro da Silva Guimarães.—Antonio Pinto Costa Saraiva.— V. Torres e C.ª .— Barão de S. Gonçalo, —Domingos Alves da Silva Porto.— Barbosa Braga e C.ª. — Pinto e Pimenta.— Tocha e Lago.— Diogo José Leite Guimarães.—João Augusto Pereira de Almeida.—José de Miranda Ribeiro.— A. D. de Souza Castro e Genro.—Manoel Gomes Ferreira.-Paranhos e Irmão e C.ª.— Antonio José do Rego Pereira e C.— João de Siqueira Dias.—Tristão Ramos da Silva.— Cornelio Filho e Irmão. —João Antonio Leite Junior. Francisco José Pacheco. —Antonio José de Almeida Franco. —João Henrique Ulrich.—João José Ribeiro Silva. —João Baptista Leite e C.ª. —Manoel Maria Bregaro.—Constantino Machado Coêlho. —Joaquim José Texeira.—Carvalho e Rocha. —Joaquim da Fonseca Guimarães e C.ª.— Manoel da Costa Faria e C.ª.— Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro.— Francisco de Paula da Silva Junior.—José Machado Coêlho.— João Pedro da Veiga. —Chagas e Irmão.—Francisco das Chagas Andrade.—Rodrigees e Irmão.-João Gavinho Vianna, —Antonio Pereira Ribeiro Guimarães.— Victorino Pinto de Sá Passos. —Antonio Alves da Silva Pinto Junior. —José João da Cunha Telles.—Antonio Gomes Netto.—José Romão Paes.—João Antonio de Miranda e Silva.— Manoel Ferreira de Faria Junior.—João Martins Barroso.

Officio da commissão da praça.

Illm. e Exm. Sr. — A' commissão da praça do commercio desta capital foi pesente uma representação assignada por negociantes e capitalistas, dos mais conspicuos, na qual os signatarios, depois de exuberantemente demonstrarem, com fundamentos juridicos, os inconvenientes que podem resultar da annullação que por ventura se pretenda das hypothecas devidamente legalisadas no registro geral, com o fundamento de não serem tambem inscriptas no registro mercantil, pedem que a commissão da praça tome em consideração tão importante assumpto, e solicite para elle a benevola attenção do governo de S. M. Imperial, afim de que *o commercio seja esclarecido a respeito de seus direitos, e saiba, sem receio de polemicas judiciaes, se he de sua obrigação inscrever ou registrar duas vezes as suas hypothecas, e se a falta da inscripção duplicada induz a nullidade de seus contractos, embora tal pena senão encontre no art. 265 do codigo commercial, e a tenha tão expressamente evitado a discreta disposição do art. 693 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.*

A commissão da praça do commercio, em cumprimento de seus deveres, tem a honra de passar as mãos de V. Exc. a citada representação, tal qual ella lhe foi endereçada ; e confiada no illustrado criterio de V. Ex. se dignará dispensa-la de juntar ociosas considerações áquellas tão ponderosas que na mesma representação offerecem os signatarios.

Deos Guarde a V. Exc. sala da commissão dos assignantes da praça do commercio do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1853.— *Theophilo Benedicto Ottoni*, presidente.—*Horacio Harpia*, secretario interino.— Illm. e Exm. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios de justiça. *(Jornal do Commercio.)*

PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE NOVEMBRO DE 1853.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Finalmente abrio-se, no dia 29 do passado, a sessão do jury d'esta cidade, depois de tres ou quatro tentativas ; e n'essa occasião appresentaram-se, para serem submettidos a julgamento, 19 processos, sendo 11 de réos presos e 8 de afiançados.

Muito festejado foi o dia 30. N'elle tivemos : a festa de N. S. do Terço, com boa procissão a tarde, e o *competente* fogo de vista á noite ; a festa do Sr. Bom Jesus da Cruz, na igreja do Rosario da Boa-Vista ; e a festa de N. S. do Rosario do nicho da rua das Cruzes, sendo celebrada a missa na Conceição dos Militares. Esta ultima abundou em balões aerostaticos, cuja moda ainda está com seu vigor ; e bom será que continue de preferencia ao fogo artificial.

No dia 30, pelas 6 horas da manhãa, apresentou-se em campo, para a primeira revista depois de organisado, o segundo batalhão da guarda nacional do municipio desta cidade, de que he commandante o Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida. Compareceram o dito commandante, 4 capitães, 5 tenentes, 4 alferes inclusive o porta bandeira, o sargento ajudante e sargento quartel-mestre, 6 primeiros sargentos, 8 segundos ditos, 6 cabos, 115 guardas e 4 cornetas ; ao todo 155 praças. Consta-nos tambem que já foi nomeada a respectiva administração, sendo eleitos: thesoureiro, o capitão da 4.ª companhia o Sr. Caetano Ciryaco da Costa Moreira, e agente inspector da musica o Sr. tenente da 1.ª companhia, Jacome José Pereira. Sendo o primeiro a apresentar-se em forma, depois da tão custosa e demorada reorganisação da guarda nacional n'esta provincia, merece este batalhão os seus elogios, e por essa mesma circumstancia parece bem sobresahir a actividade do seu digno commandante.

No mesmo dia 30, pelas 6 horas e meia da tarde, soffreu da mão de um preto escravo uma tremenda garrafada no rosto, certo caixeiro de uma taberna do aterro da Boa-Vista. Dizem-nos que o delinquente sendo preso em flagrante declarara, com toda sem-ceremonia, que estaria prompto a fazer outro tanto no mandante (pois que elle era mandatario) se o offendido o houvesse d'isso encarregado, mediante os *cum quibus*. O caixeiro ficou com a testa bastantemente maltratada, porém sem perigo de vida.

Recebemos noticias do interior da provincia. Os habitantes da comarca de Flores achavam-se muito animados com a esperança de proximas chuvas, e não tinham soffrido alteração (para mais) no preço dos generos. Ainda um ou outro assassinato por alli apparecia, e a força publica continuava a perseguir delligentemente os criminosos. Foram ultimamente acossados, por uma parte do destacamento, os grandes criminosos Nazarios, outr'ora do sequito de José Antonio Pereira, que se achavam homisiados na serra da Queixaba, proxima á fazenda Melancia ; e depois de alguma resistencia conseguiram evadir-se para Tacaratú, d'onde consta que procuram passar-se para a Bahia. Segundo o nosso correspondente resultou apenas do pequeno fogo que houve, o ferimento de duas mulheres que com os bandidos residiam.

Por uma carta que em outro lugar publicamos, terão os leitores boas noticias do Buique.

Na villa do Bonito foram capturados dous criminosos, sendo um d'elles o celebre Manoel Careta, da provincia da Parahiba, onde se acha processado como autor do assassinato do alferes Amaro da Costa Romeu, e outro Antonio Cangica, que no lugar denominado—Onça—dera um tiro em certo individuo. Quanto ao mais remettemos os leitores a carta do nosso correspondente, que em outra parte publicamos.

No dia 2 do corrente chegou da Europa o vapor inglez *Great-Western*, que com anciedade era esperado por causa da guerra do Oriente ; e a fallar a verdade ainda d'esta vez nada nos veio de deffinitivo a tal respeito. A guerra estava declarada segundo uns, e não declarada segundo outros ; mas he certo que não haviam começado as hostilidades. Em quanto porem a humanidade acha-se ameaçada, com a guerra, da perda de uma enorme massa de homens, a sciencia acaba de soffrer deffinitivamente uma perda que por algum tempo ao menos será irreparavel. Fallecera no dia 2 de outubro proximo passado, em Paris, o celebre astronomo Francisco Aragô, na idade de 67 annos e meio, e a sua morte cobrio de luto a França illustrada e tão bem a Europa. O Sr. Aragô foi o autor da grande descoberta do *magnetismo* desenvolvido pela rotação, que lhe alcançou da ciosa Inglaterra a medalha de Copley, decretada pela sociedade real de Londres ; e não foi só a astronomia que perdeu um dos seus maiores representantes, mas tambem a chimica, a phisica, a mechanica, a historia natural, a philosophia e a senhora politica, pois que o genio de Aragô era quasi universal. Mas o que importam todos estes titulos para o *bello* mundo?

« *Quand, dans la tombe un pauvre homme est inclus,*
Qu'importe un bruit, un nom qu'il n'entend plus?

Tal era o pensamento do illustre sabio, quando fazendo o elogio de Young citava este pedacinho de Voltaire. Poder-se-ha todavia dizer hoje o mesmo a seu respeito? Não, porque os homens das idéas da sciencia, são os unicos que não escapam a memoria dos vivos e ás benções da posteridade a mais remota ; e nada pode haver de mais grato para quem tem a consciencia de uma alma immortal, e inteira confiança na razão esclarecida de uma boa parte do genero humano.

No dia 3, entrou tambem em nosso porto, procedente do Rio de Janeiro, o vapor brasileiro *S. Salvador*. Trouxe-nos elle a deploravel noticia do naufragio do *Pernambucana*, que n'esta cidade causou a mais dolorosa sensação, pela lembrança das victimas que pereceram. De Buenos-Ayres nada havia de importante ; e quanto a noticias da corte, quasi tivemos a mesma esterilidade, sendo sómente a nomeação de 5 novos vice-presidentes para esta provincia, o que mais interesse excitou.

O *S. Salvador* trouxe a seu bordo o Exm. Sr. visconde de Olinda, senador do imperio ; e seguindo para o norte, conduzio o Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente do Pará.

Duas sociedades se installaram esta semana ; tendo ambas por fim o estabelecimento de—Caixas Economicas:—uma celebrou a sua primeira sessão no gabinete portuguez de leitura, no dia 30 do passado, e outra na casa da associação commercial d'esta cidade, no 1.º do corrente. Em um communicado que publicamos em outra parte, acharão os leitores noticia mais circumstanciada sobre a ultima ; e quanto a primeira nada ainda sabemos de positivo ácerca das suas bases, e meios de operar. São por certo dignas de animação todas as associações d'esta ordem, attentos os bons resultados que d'ellas hão colhido muitas populações ; mas he de recear que ellas entre nós não participem da *natureza phosphorica* que tem appresentado todas as outras, que não brilham com fulgôr durante algum tempo, senão para apagarem-se e desapparecerem logo depois rapidamente. Dir-se-hia que estamos agora *no furor* das—Caixas Economicas,—como já estivemos no das Apollineas, Philodramaticas etc., etc. ; e não poderá passar o *furor*? Outros são, todavia, os nossos votos, outras as nossas esperanças.

Demos em outra occasião noticia da *fermentação eleitoral*, e das execu sões que ella motivara : hoje devemos dizer que essa fermentação amainou ou antes tornou-se *surda*, a proporção que nos aproximámos da *crise*, que he o dia das eleições. Os cabalistas depois de haverem, com o auxilio da nossa folha, manejado *a arma* das chapas ou listas publicadas, parecem ter recorrido aos meios occultos, que segundo dizem, são dos melhores e mais seguros. O dia 7 do corrente, em que deve sahir esta nossa revista, he o dia da reunião dos collegios eleitoraes, o *dies iræ* decisivo ; e por isso aquelle nosso amigo dos visinhos, á quem a tal historia inspirou estro poetico, de novo nos pede lhe inseramos aqui os productos de sua musa um pouco *desconcertada*, que pelo menos servirão de distracção aos eleitores, vexados por muitas importunações.

« Toca rebate nas urnas,
« Vinde eleitores votar;
« Entre os muitos candidatos
« Podeis bem esmerilhar.

« Inculcam-se grandes talentos,
« Aptidões consummadas;
« Algumas já deram *mostra*,
« Outras são *engarrafadas*.

« Se d'esta feita inda errardes,
« Só de vós vos queixareis,
« Pois messe tão abundante.
« Tarde ou quasi nunca tereis.

« No exterior, meus amigos,
« Não vos fieis um instante:
« Muito nos mente a figura,
« Mais nos illude o semblante.

« Um candidato pedinte
« Causa dó e compaixão:
« Que maturias, que protestos
« Não faz elle d'ante mão!

« Mas, talento e probidade
« He que deveis escolher;
« Se n'outras cousas volardes,
« Disponde-vos para soffrer.

« Q'um sem a outra não vai
« Tereis já exp'rimentado:
« São irmãos tambem queridos,
« Que só sendo bem unidos
« Podem dar bom resultado.

« Toca rebate nas urnas
« Vai a guerra terminar:
« Cabalistas valorosos,
« Da eleição *corajosos*
« Vão os louros alcançar.

« Já se preparam *forquilhas*
« Para os nescios *contentar*.

Aqui ficamos, por não podermos mais annuir aos desejos do nosso *bardo*, cuja lyra parece estar um pouco, senão muito desafinada. Digam-no os entendedores, e perdoem-nos os nossos freguezes, a massada, certos de que em outra nos não metteremos.

Entraram durante a semana 31 embarcações e sahiram 20.

Rendeu a alfandega 63:232$771 rs.

Falleceram durante a semana 29 pessoas: sendo 6 homens, 2 mulheres, e 15 parvulos livres; 5 homens, e 1 parvulo escravos.

COMARCA DO BONITO.
23 de outubro de 1853.

Tenho a satisfação de annunciar-lhe, que desta vez nada ha por esta *Banda Oriental*, que mereça as honras de uma communicação.

A segurança individual tem sido respeitada, e, mal de nós, se o estado contrario fosse o normal.

Por cá esses *dadôres* de passaportes desta para melhor, quando escapam da prisão, não evitam o anno do *nascimento*, que os impossibilita de apparecer sob pena de se lhe dar *casa e mesa* gratuitamente, porquanto a época não he das melhores para os criminosos, graças a ogeriza que lhes tem as duas primeiras autoridades da provincia.

Acham-se em andamento alguns processos, e entre elles um de responsabilidade pelos acontecimentos de junho; este já está concluido, faltando sómente ir com vista a promotoria, para depois haver ou não a pronuncia, segundo estou informado.

Cumprindo a palavra que dei de dizer-lhe alguma cousa sobre a festa de Bezerros, vou entrar na materia.

Sim, senhor, houve tudo que lhe prophetisei menos os bailes, que ainda não estão muito recebidos nas usanças daquellas paragens. Todas as noites de novenas estiveram esplendidas; cada noiteiro se esforçou para tornar a sua brilhante, de maneira que por la não houve porta que merecesse o distico, que, em *lettras gordas*, fez escrever aquelle gaiato de Anturpia na do — rico vizinho, que achava as armações muito caras, e não quiz concorrer com seu contingente para a festa e procissão, não obstante ser senhor e possuidor de tres predios!! — Tudo esteve bom, festa, musica e o sermão, que foi recitado pelo padre Cordeiro, do Brejo, e melhor que tudo a paz que reinou *pendant les amusements*, nas quaes apenas houve de *lamentar* o seguinte evento:

Andava um Damião montado em o seu russinante, e sem recordar-se de que elle e seu companheiro eram corpos ponderosos, e assim subjeitos a essa invariavel lei do mundo physico, que Newton descobrio, aquelle diz

« Oh vós cousas que pesais
« Para o centro caminhai. »

estava a correr no Pegazo, que, mal podendo comsigo, foi de ventas ao chão com a carga, resultando o deslocar-se o braço do tal Damião, que passou o resto da festa a gemer, provavelmente arrependido da loucura que commetteu, querendo fazer *furias* em cavallo magro.

Naquella povoação, disse-me o *menino*, se achou tambem o delegado, que teve a cautela de, com antecedencia, mandar para alli o destacamento, cuja acção se não tornou necessaria, porque todos só cuidaram em divertir-se.

Já que estou com o pensamento em Bezerros, vou referir um facto, que existe escripto nas respectivas chronicas, uma notavel reunião de —Pedros—. Pedro mandou por Pedro enterrar a Pedro, a quem Pedro matou; Pedro levou a noticia dessa morte ao subdelegado, e finalmente um Pedro foi que prendeu o matador. Figuram nessa scena seis Pedros, pessoas differentes. Isto he, um homem chamado Pedro matou a outro que tinha este nome; quem mandou sepultar o corpo, o coveiro, quem foi dar parte a autoridade do succedido, e finalmente um a quem ella encarregou da prisão do criminoso, todos tinham o mesmo nome!! que coincidencia!! O facto he publico e não muito antigo.

Já tenho meus receios de lhe fallar em farinha, porque não quero se diga de mim o mesmo que se disse daquelle seu correspondente de San-Paulo, que não lhe escrevia carta, em que não tratasse do quer que fosse do correio; mas sempre lhe digo que ella na ultima feira deu a 30 patacas.

Seguio para o Brejo o Dr. Machado, que nos deixou algumas saudades.

Participo-lhe que está reunido o jury, onde serve um interino promotor, porque o Dr. Bento ainda não chegou. O juiz municipal apresentou cinco processos, que, com tres pendentes, fazem oito, sendo 11 os réos que aspiram á *innocencia*. Disse-me o Bastos, que entre elles não figura algum por furto de cavallos, que he o crime mais horrendo que ha por estes lugares, pois he mais facil absolver-se um socio de Luige Vampa; que um amante dessa especie de cousas alheias.

—24.—

Hoje foi condemnado no jury a galés perpetuas por *toda vida*, como ouvi dizer, um tal João Soares por crime de morte. Honra aos jurados, que, a meu ver, deram tão justa sentença.

Boa conta lança o preto
Seu senhor o tem vendido.

Certo sugeito havia *emigrado* da Parahiba para as partes de Pinderaca deste termo, onde se achava com honras de homem de *bem*, pois tinha ubi certo, e estava a trabalhar. Mas, apezar da solidão que havia procurado, já a policia, que desconfiava de tanta *probidade*, volvia para sua *pasmosa* habitação vistas um pouco *attenciosas*, e finalmente sahio daqui um patrulha em busca daquelle *selvagem unitario*, cujo caracter foi definido por uma requisição vinda da villa de San-João, (Cariri-Velho) onde está elle processado como autor da morte, de que foi victima o infeliz Amaro da Costa Romeu, homem de importancia naquelle lugar. Felizmente foi encontrado, e se acha em boa guarda, e terá naturalmente de ser remettido para ahi.

—25.—

Eram seis horas da manhãa, estavam cercadas duas casas, uma dentro e outra fóra da villa, e poucos momentos depois entra para o livro do carcereiro o nome de Antonio Cangica, que ha um mez deu, dizem, um tiro em um *camarada* no lugar da Onça desta freguezia. Este mecum se achava ausente da terra do seu nascimento, onde tão bello feito praticou, porem a sorte permittio cahisse na asneira de passar esta noite por perto da policia, que botou-lhe um cerca-Lourenço; e ao raiar do dia estava o supplicante nas garras da Senhora Themis, que vai tratar de prepara-lo para, na primeira reunião, fazê-lo julgar por *seus pares*.

A' vista do que lhe hei contado, deve acreditar que a nossa policia está um pouco activa, e acaba de prestar um importante serviço ás justiças da villa de San-João com a captura de tão grande scelerato, e para que o fique conhecendo, affirmo-lhe que he chamado—Manoel Carta.

—26.—

Nada ainda ha por hoje a acrescentar: entraram em julgamento dous pronunciados em crime de armas. Foram ambos absolvidos, porém um de nome Anselmo Pereira da Silva menos feliz, porquanto sahio das brazas e cahio nas labaredas: quando acabava de ouvir da bocca dos seus juizes— Vmc. não usou de armas defezas —a tanto importa a absolvição, disse uma voz que certamente não agradou muito ao *ex-réo*, mas he desertor, e assim volta o misero para a cadêa aguardar a sentença de um tribunal mais positivo, onde não encontrará tanta humanidade.

Quem dever que pague o frete
Da barquinha, em que se mette.

—28.—

Foi julgado um José Querino, accusado de homicidio: os precedentes desse homem, sobre cuja cabeça, além dessa, pesam graves imputações, o tornam de alguma celebridade. Absolveram-no; mas o digno juiz de direito oppoz embargos á decisão do tribunal, appellou; e lá se foi o *innocente*, dizendo talvez comsigo: ah!

Quod non fecerunt barbari,
Fecerunt barbarini.

De Caruarú me dizem o seguinte:

Aqui chegou o Dr. Caranho, que ha muito era anciosamente esperado. Já se acha no exercicio de ambas as varas, e eu estou deixando elle descansar um pouco para lhe ir pedir, que seja o seu primeiro acto policial o conter certo homem que aqui temos, o qual não ha hora, em que não esteja a castigar um pobre escravo, a ponto de chamar sobre si a indignação de todos os moradores desta villa, maxime dos vizinhos que estão constantemente a presenciar essa scena de barbarismo, só propria da idade média, em que os senhores se regozijavam em atirar os escravos ás feras para os verem lutar com ellas, que acabavam por devora-los. Entantinho.

(Carta particular.)

COMARCA DE GARANHUNS
Buique 17 de outubro de 1853.

Como Vmcs. tem publicado correspondencias de diversas comarcas da nossa provincia, permittam-me que lhes diga tambem alguma cousa deste meu Buique.

Desde que foi creada esta freguezia, póde-se dizer que nunca possuio uma igreja matriz, porque a casa que tinha esse nome, nem tal merecia; mas antes era uma cabana só propria para albergar animaes, e indignissima de ser templo do Deos vivo. Graças a Deos, e á solicitude pastoral do nosso amantissimo bispo, que nos enviou esse incansavel athleta o Rvdm. prefeito dos missionarios capuchinhos, acompanhado do secretario de S. Exc. Rvm.a, e com elles uma nova época de real felicidade para este povo, aliás tão desacreditado.

Em 72 dias de demora entre nós, deixaram-nos (parece incrivel) construida uma excellente igreja com 95 palmos de comprimento e 40 de largura, acompanhando a bella perspectiva do frontispicio duas muito boas casas com 35 palmos de frente: de um lado uma para morada do parocho; outra do outro lado para servir de consistorio á nova irmandade do SS. Sacramento, que o Rvdm. missionario installou, e para guardar as sagradas alfaias. Deixaram-nos mais um grande cemiterio, que começando dos fundos das duas casas da frente vai rodear, em grande distancia a capella-mór, tendo tambem no fundo sua capella propria. Deixaram-nos emfim um grande reservatorio d'agua com 90 palmos de largura em quadrado, e com 30 ditos de profundidade. Contém a nova igreja matriz uma capella lateral em que se conserva o SS. Sacramento, um grande côro, com grade na frente, e outra grade na igreja para a devida separação entre os homens e as mulheres; está toda rebocada já, e caiada por dentro, no frontispicio; e tambem a frente das duas casas. Em todas estas obras não chegou a despeza a 1:800$000 rs.: todavia os peritos as tem avaliado no custo de não menos de 30:000$000 rs. Tal he, pois, o valor do trabalho e pesados serviços, que o bom povo deste Buique tem prestado debaixo da sabia direcção e poderosissima influencia, que sobre elle adquirio o quasi angelico missionario, que não deixou de nos instruir ao mesmo tempo, com doutrinas as mais tocantes, em todos os dias de manhãa e a noite, que produziram copiosos fructos. Sim; confessaram-se e commungaram mais de 6 mil pessoas, começando a observar-se uma grande mudança nos costumes, e uma geral renuncia dos objectos de vaidade e de pernicioso luxo. Realisaram-se 126 casamentos, sendo muitos de pessoas que estavam concubinadas, e ainda outros muitos vão effectuar-se; assim como se rivalidaram 11 matrimonios nullos. Fizeram-se 243 baptismos de parvulos, e chrismaram-se 2924 pessoas de ambos os sexos. Foram reconciliados muitos inimigos, que viviam rancorosos, e se fizeram muitas restituições de fazenda e tambem de honra. Acabou-se a grande quadrilha dos homens depravados e perversos, que unidos aqui a um tal famigerado Antonio Tenorio de Albuquerque, faziam o terror das familias honestas e das pessoas pacificas, dando motivo para que por outras comarcas se ouvisse com horror o nome do Buique. Ficamos com saudade do incomparavel missionario, que sahio daqui no dia 5 do corrente outubro para fazer derramar os celestiaes beneficios sobre outros povos. Os céos o cubram de mil bençãos, e continuem a conservar entre nós missionarios da tempera deste, que vale elle só mais do que trinta.

(Idem.)

JURY DO RECIFE.
Dia 4 de novembro de 1853.

Presidente, o Sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Advogado, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.

Réo, Candido da Costa Serafim, accusado por crime de tentativa de morte.

A's 10 ½ horas, feita a chamada, verificou-se acharem-se presentes 38 Srs. jurados, sendo multados em 20$000 rs. os mesmos dos dias antecedentes.

A's 2 horas, acabados os debates, foi conduzido o conselho a sala das conferencias, d'onde voltou as 3 horas, e em vista de suas respostas foi o réo condemnado a 8 annos de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, grao maximo do art. 205 do Cod. Penal.

Levantou-se a sessão as 3 ½ horas, ficando adiada para o dia seguinte, as 9 ½ da manhãa.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.
Parte do dia 5 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do juiz de direito interino da primeira vara, Severo Ignacio do Nascimento, para recruta; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, os pardos Firmino dos Santos Lima, e Luiz Antonio Machado Freire, ambos sem declaração do motivo, Joaquim, e o crioulo Sabino, por suspeitas de serem escravos e andarem fugidos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo Jacintho dos Passos Guedes, por ser desertor, e João Manoel dos Passos, por desordem: e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Luiz, escravo de Eduardo Freute, a requerimento de seu senhor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 5 de novembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

Illm. Sr. — Tenho a satisfação de communicar a V. S. para que se digne levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, e ao do Sr. Dr. chefe de policia da Parahiba que fiz prender, e se acha recolhido a cadeia desta villa, Manoel Careta matador do infeliz Amaro da Costa Romeu, da villa de S. João do Cariri, de cujo juiz municipal recebi requisição para essa captura. Esse malvado se achava em terras do engenho Pireraca deste termo, e no acto da prisão houve uma pequena resistencia, mas sem nenhum resultado triste.

Quando forem os sentenciados para a capital, tenciono manda-lo para V. S. lhe dar o destino conveniente.

Esta manhãa consegui tambem prender, depois de ter mandado varejar duas casas, a um tal Antonio Cangica que no lugar da Onça desta delegacia, dizem dera um tiro em um individuo cujo nome ignoro. Está recolhido tambem a cadeia, e vou instaurar o respectivo processo. Este facto tambem peço leve V. S. a presença do mesmo Exm. Sr. conselheiro.

Este termo goza de perfeita tranquillidade sem que desde que começou o presente mez, me consta ter-se commettido crime algum.

Deos guarde a V. S. Delegacia do Bonito 25 de outubro de 1853.—Illm. Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago, dignissimo chefe de policia da provincia.—*Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque*, juiz municipal e delegado de policia.

COMMUNICADOS.

Condiçao' do professor publico de instrucçao' primaria do interior da provincia.

Todos os estados, desde o mais elevado até o do humilde artista, tem sua doçura e verdadeira dignidade.

Lancaster no seu systema de educação diz o seguinte: — De todos os empregos publicos o mais interessante he o educar bem a mocidade.

O estado de nada necessita mais, que de bons cidadãos; ora a natureza não he quem os faz, he sim a boa educação.

O educar bem a mocidade, sendo um instrumento, que serve para edificar o grande edificio do bem publico, porque havemos desprezar os membros de que elle se compõe, os quaes concorrem com seu contingente para o desenvolvimento da moral?

Parece-me que não he com o desprezo e deterioração da condição desses membros, nem com a má recompensa, (como se tem feito) que se obtem bons empregados, progresso e moralisação; he sim com bons concursos, melhores recompensas e fiscalisação necessaria; obrigando aos que tem-se desviado de cumprir com seu juramento e deveres, cumpram.

Pergunta-se: esses empregados ou professores não passaram por um concurso, onde se observou nelles a educação e instrucção precisas para exercerem taes empregos? Não foram elles approvados em concurso, providos por uma autoridade competente, como seja a de um presidente, e subjeitos a inspecção de uma instrucção em virtude da lei, e hoje a um regulamento?

Sim, elles, além disso, sahem desta cidade para lugares longinquos, incultos, afim de exercerem as funcções do seu cargo, por espaço de 20 tantos annos, e leccionarem tres horas de manhãa e duas a tarde nos dias uteis em virtude da lei, onde na regencia de suas cadeiras perdem a saúde, o tempo e mocidade, pelo diminuto ordenado de 300$000 rs. annuaes e duas gratificações; uma de 100$000 rs. pelo exercicio, e outra de 50$000 rs. para pagar casas, quando com a lei de 15 de outubro de 1827 percebiam 400$000 rs. de ordenado; por conseguinte jubilavam-se esses antepassados com maior ordenado, tendo menos tempo de serviço.

Os concursos e fiscalisações actuaes, não são menos rigorosas que as antepassadas, e os objectos necessarios para a manutenção da vida não tem diminuido nos seus preços, antes tem subido consideravelmente; por consequencia, estou persuadido que não ha quem não avalie, que o ordenado dos professores de primeiras lettras actuaes he mui diminuto, não chega para elles passarem com honestidade e decencia.

Um nobre deputado n'uma das legislaturas passadas, tendo de fallar sobre este objecto, espressou-se da maneira seguinte, na assembléa provincial:

« Esta classe he a menos favorecida, por conseguinte a mais mal paga, sendo mal paga vinha a instrucção a ter detrimento; nada he mais justo do que proporcionar-se a um empregado os meios de que precisa para que possa preencher as funcções do seu cargo. »

Um outro tambem disse o seguinte:

« Um professor de primeiras lettras luta com difficuldades immensas, difficuldades tanto maiores, quando se vêm forçados a combater a propria natureza!

« Qual he o menino que está disposto a aprender?

« Que distracções constantemente se observam n'um menino no momento mesmo em que o professor se mortifica?

« Que faltas se observam nelles! Uns descuidados, rudes e tardos em aprender! Outros apresentando grande numero de faltas de frequencia!!!

« Que immenso e fastidioso trabalho não tem o pobre professor primeiro que consiga com que os meninos aprendam alguma cousa? Quem ignora que a maior parte delles deve o seu adiantamento a diuturnidade do tempo? Que trabalho não he o preparar o coração de um menino para tornar o gosto ao estudo?

« Emfim he um trabalho monotono, de impertinencia e paciencia. »

Um outro deputado tambem disse na legislatura proxima passada o seguinte:

« Vemos que todos os empregados civis e militares tem tido augmento em seus vencimentos, só os professores de instrucção primaria tem estado estacionarios ha vinte um annos. »

Leia-se no *Diario de Pernambuco* n.° 207 do corrente anno, o discurso do Illm. Sr. Dr. Paula Baptista na assembléa geral o que diz a respeito de instrucção.

A vista de tal evidencia, quem dirá que o ordenado dos professores de primeiras lettras satisfaz?

Está em pratica o regulamento de 12 de maio de 1851, a parte fiscalisadora; porque não se tem posto em pratica a pecuniaria, sendo passados já dous annos? Porque não se observa o artigo 179 § 13 da constituição do imperio, pois diz que a lei deve ser igual para todos, quér proteja, quér castigue, e recompensará em proporção os merecimentos? He de se esperar, que, a vista da falla do throno de S. M. I. C., o governo, e as almas nobres e justiceiras dos que vão ser nomeados deputados provinciaes para a legislatura vindoura, protejam a instrucção. *Laus Deo, deiparæque sanctissimæ.*

P. B.

No dia primeiro de novembro corrente installou-se nesta cidade uma associação da caixa economica de Pernambuco, cuja installação teve lugar na sala da associação commercial, que para esse fim tinha sido franqueada pela respectiva direcção.

Ao meio dia reunidos grande parte dos subscriptores, debaixo da direcção do Sr. João José Ribeiro dos Santos, fez este a seguinte falla de abertura:

« SENHORES.

« Aos esforços de alguns dos senhores que se acham presentes, devemos a instituição da caixa economica, a cuja installação vamos proceder, instituição já muito conhecida de tanta utilidade, não digo na Europa, mas mesmo no Brasil, e de que esta grande cidade tem estado privada, porque ainda não tinha apparecido quem se quizesse dar ao trabalho, a que aquelles senhores se prestaram.

« Com prazer me associei a esse trabalho, e ainda que fiz pouco, sempre me cabe parte da gloria de ter concorrido com o que pude para se realisar tão bello desejo, e coube-nos a fortuna de não termos trabalhado em vão; pois que á vista da coadjuvação que temos encontrado em todos, podemos afoutamente dizer: — a caixa economica está creada — e bem depressa a sua prosperidade assegurará fortunas que se teriam esbanjado por falta de sua existencia.

«Convocando, pois, esta reunião para a installação della, cumpre-nos dizer-vos, senhores, que para dar uma idéa aos senhores subscriptores do que tinhamos concebido, foi necessario organisar uns estatutos, de que vos vamos dar leitura, e por ella vereis que elles tem muitas lacunas, e talvez mesmo erros, que a nossa pequena comprehenção, e o pouco tempo que a isso podemos dar, não poderam evitar e com tudo he preciso que a elles nos sujeitemos, emquanto não forem alterados em assembléa geral, depois de ouvido o parecer de uma commissão que devereis hoje eleger como determina o artigo 35 § 3.

« Temos, pois, a cumprir o que dispõe o artigo 1.°, não realisando já as entradas, mas subscrevendo cada um dos senhores a quantia com que deseja entrar, e formada assim a casa passaremos a eleição da direcção, conforme o determina o art. 34, bem como a eleição da commissão de exame, determinada no § 2 do artigo 35.

« Está dado o primeiro impulso, e para que a nossa instituição prospere, basta que na eleição a que ides proceder façaes escolha de pessoas que possam proteger este nascente estabelecimento, pois que de tal escolha está dependente a sua futura prosperidade.

« Por nossa parte, os que tomaram sobre si esta penosa tarefa, nos regozijamos de ter conseguido o que tanto almejavamos, e depositando em mãos legaes e mais aptas o andamento e direcção da nossa instituição, fazemos votos para que ella se torne util a todos.

« Recife 1 de novembro de 1853.—*João José Ribeiro dos Santos.*»

Finda esta propoz o mesmo Sr. que se procedesse a eleição da direcção que deve reger a dita caixa o primeiro anno e sahiram eleitos:

Para presidente o Sr. João Pinto de Lemos Junior.
Vice-presidente o Sr. José Pires Ferreira.
Thesoureiro o Sr. Manoel Gonçalves da Silva.
Primeiro secretario o Sr. José Teixeira Bastos.
Segundo dito o Sr. Francisco José de Magalhães Bastos.

Tomando assento na mesa os senhores presidente e secretarios, que se achavam presentes, continuaram os trabalhos da sessão com a nomeação de algumas commissões para a formação dos estatutos, e outros objectos precisos, e acabou-se a sessão as duas horas da tarde.

Os nomes dos senhores da direcção para reger os trabalhos da caixa são por si só uma garantia de sua prosperidade, ect.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Que silencio!... O merito, o saber, a dedicação, o patriotismo, a eloquencia; e, si posso allegar juntamente a distincção do estado, tudo isto eu vejo, como que posto á banda, como que no olvido: formigam mil, e mil candidaturas pela imprensa, e a candidatura do merito, jaz em silencio!... He porque o verdadeiro merito quer ser procurado, e não se inculca: he porque a modestia foge dos conflictos da philaucia.

Porque não será o unico orador sagrado de Pernambuco um dos candidatos á sua assembléa? Eu rendo esta pequena homenagem ao Illm. e Rm. Sr. padre mestre João Capistrano de Mendonça: eu o levarei na minha chapa, e convido aos eleitores, que apreciam o saber, e o peso das conveniencias politicas, á lhe prestarem igualmente o seu voto, porque o Rvm. padre mestre, como muito, está na mesma razão politica, e como poucos no merecimento da intelligencia. Assim o espera o de Vv. Mm. etc. etc.

B. S.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Do jornal da Bahia do mez de outubro ns. 138, 142 e 143, e da Justiça ns. 478, 479 e 480.

O negociante desta praça José Pereira da Silva Carvalho rectificando os annuncios que tem publicado pela imprensa periodica, tanto nesta cidade como nas Alagoas, em Sergipe e no Rio de Janeiro, previne ainda uma vez o publico de que não são transigiveis bens alguns de seus devedores executados Manoel Prudente de Jesus e sua mulher D. Maria Joaquina do Valle Barboza, já por força da hypotheca que elles lhe fizeram na cidade do Penedo aos 4 de abril de 1848 na nota do tabellião Francisco Martins Veiga, já por effeito das sentenças passadas em julgado que abaixo se transcrevem, sendo por conseguinte nullo e de nenhum effeito todo e qualquer contrato que se tenha feito, ou venha a fazer sobre os ditos bens em prejuizo do annunciante, credor hypothecario de quantia maior de 18:000$ rs.; e para que ninguem se chame a ignorancia faz-se novamente pelo meio mais publico a presente declaração; com o protesto de se usar tambem da acção criminal que no caso couber. Bahia 22 de outubro de 1853. — *José Pereira da Silva Carvalho.*

Accordão da relação de Pernambuco em primeiro julgado.

Que não tomam conhecimento dos aggravos no auto do processo interpostos á fls. 65, 67, 171, 173 e 197, por não citar-se lei ou ordenação que os autorise, e condemnam os aggravantes nas custas. Entrando no merecimento da appellação confirmam a sentença recorrida pelos seus fundamentos, attenta a prova dos autos e disposição de direito, e condemnam os appellantes nas custas. Recife 31 de agosto de 1852.—Presidente, *Leão, Rabello, Luna Freire, Pereira Monteiro.*

Accordão da relação de Pernambuco em segundo julgado.

Que sem embargo dos embargos a fl. 337, que não attendem por sua materia e autos, visto que do final da escriptura a fl. 7, consta ter ella sido feita a aprazimento das partes, declaração esta, que não teria lugar, nem as partes assignariam a referida escriptura se por acaso não estivessem scientes de seu conteúdo, portanto cumpra-se o accordão embargado, faça a sentença livre transito pela chancellaria, e paguem os embargantes as custas. Recife, etc. etc.

Accordão do supremo tribunal de justiça.

Vistos, expostos e relatados estes autos civeis entre partes, recorrentes Manoel Prudente de Jesus e sua mulher, e recorrido José Pereira da Silva Carvalho, negam a pedida revista por não haver nullidade manifesta, nem injustiça notoria no accordão, de que se recorre. Regressem os autos ao juizo, onde foram sentenciados, pagas as custas pelos recorrentes. Rio de Janeiro 1. de julho de 1853. — *Duarte*, presidente; *Campos, Perdigão Malheiros, Cerqueira Lima, Veiga, Cornelio Franca, Nabuco, Pinto, Peçanha, Almeida, Siqueira, Carneiro, Ponce.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 1/2 d. 60 d/v.

Desconto de letras a vencerem em dezembro do corte anno—9 por cento ao anno.

Frete para o Rio da Prata—1 1/4 patacões por barrica e 6 7/8 patacões por pipa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	43:029$561
Idem do dia 5	12:318$719
	55:348$280

Descarregam hoje 7 de novembro

Barca ingleza — *Bella* — mercadorias.
Brigue hespanhol—*Esperança*—pipas vasias.
Hiate brasileiro—*Exhalação*—fazendas e charutos.

Importaçao'.

Sumaca nacional *Despique*, vindo de S. Matheus, consignado a C. Ciriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

1300 alqueires de farinha a granel, e 240 arrobas de café em saccas; ao consignatario.

Vapor inglez *Great Western*, vindo de Southampton, manifestou o seguinte:

1 caixa joias; a F. W. Guist.
1 dita ditas; a F. J. German.
1 dita relogios; a ordem.
1 dita joias, 1 dita amostras; a Schuler & Companhia.
1 dita miudezas, 1 embrulho amostras; a Rostron Rooker.
1 dita ignora-se; a E. H. Wyatt.
1 dita amostras; a Russell Mellors & Companhia.
1 dita roupa; a W. F. Darson.
1 dita amostras; a L. Feron & Companhia.
1 embrulho amostras; a F. Souvage & Companhia.
1 dito ignora-se; a Adamson Howie & Companhia.
1 dito amostras; a J. Keller & Companhia.
1 dito ditas; a Fox Brotheres.
1 dito ditas; a Mc. Calmont & Companhia.
1 dito ignora-se; a Oliveira Irmãos.
1 caixa livros; a J. Lilley.
1 embrulho ditos; a Presmann.
1 dito figurinos; a L. A. de Siqueira.

Brigue nacional *Valle*, vindo de Santa Catharina, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira, manifestou o seguinte:

5425 alqueires de farinha de mandioca, e 4500 achas de lenha; ao consignatario.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	851$194
Idem do dia 5	367$191
	1:218$385

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	55$521
Idem do dia 5	195$468
	250$989

Exportaçao'.

Aracaty, hiate *Capibaribe*, conduzio o seguinte: — 6 pipas vinho, 124 volumes molhados, 12 caixões ferragens e miudezas, 24 volumes fazendas, 6 giaos garrafas e botijas vasias.

Cotinguiba, escuna nacional *Sociedade Feliz*, de 122 toneladas, conduzio o seguinte: — 100 barricas bacalhão, 5,000 saccos vasios, 2 canastras batatas, 1 caixão miudezas, 2 barricas cal virgem, 4 balanças decimaes, 2 barris vinho da Figueira.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 5	624$021

PRAÇA DO RECIFE 5 DE OUTUBRO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Sacou-se a 27 3/4 e 27 1/2 d. por 1$ sobre Londres.
Algodão - - - -	Mui poucas vendas se fizeram a 5$800 por arroba do regular, e 6$200 do escolhido: os compradores o supõe alto, e esperam que desça para se proverem.
Assucar - - - - -	Já vai apparecendo algum, porém de má qualidade, e a maior parte do mascavado, que variou em preço conforme o estado e qualidade de 1$600 a 2$000 por arroba.
Couros - - - - -	Não ha e são procurados a 140 rs. por libra.
Bacalhao - - - -	Não houve entradas, e como a carne secca esteja por preços mais altos, vendeu-se de 9$500 a 10$500, ficando em ser de 7 a 8,000 barricas.
Carne secca - - -	Em consequencia da abundancia de bacalhão, foi limitada a venda, e ficaram em ser 64,000 arrobas, vendeu-se de 3$700 a 3$900 por arroba.
Farinha de trigo -	Vendeu-se de 16$ a 17$ por barrica da de Richemond, 14$ a 20$ da de Philadelphia, 17$ a 20$ da de Trieste SSSF, e 20$ a de Fontana, mas ha esperanças de subir. Ficaram em ser 14,000 barricas.
Dita de mandioca -	Tem-se vendido de 4$500 a 5$500 por sacca, conforme a qualidade, mas tem de baixar, não só por terem entrado esta semana tres carregamentos, como por já entrar alguma do interior.
Feijão - - - - -	Vendeu se de 5$ a 5$500 por sacca do mulatinho bom.
Folha de Flandres -	Idem de 18$ a 20$ por caixa.
Ferro da Suecia -	Idem de 8$500 a 9$ por quintal.
Louça ingleza - -	Idem de 250 a 260 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga - - - -	Idem de 360 a 380 rs. por libra da ingleza e de 430 a 440 rs. da franceza.
Massas - - - - -	Idem de 4$500 a 5$ por arroba.
Paios - - - - - -	Idem de 2$ a 2$400 por duzia dos de Lisboa.
Sabão - - - - - -	Idem de 108 a 110 rs. por libra do nacional.
Toucinho - - - -	Idem de 4$ a 4$500 por arroba do de Santos, e de 6$800 a 7$200 do de Lisboa.
Vinagre - - - - -	Idem de 70$ a 73$ por pipa do de Portugal.
Vinhos - - - - -	O de Lisboa PRR vendeu-se de 150$ a 155$ por pipa, de outros autores de 120$ a 135$, do Estreito tinto de 120$ a 135, e branco de 130$ a 135$ e de Celte por 130$.
Velas - - - - - -	Venderam-se as de espermacete de 760 a 800 rs. por libra, e de composição de 520 a 540 rs.
Fretes - - - - - -	Do assucar para Liverpool a 35 s. e 5 por cento, e para o Rio da Prata a 1 1/4 patacão por barrica, e 6 7/8 por pipa.
Descontos - - - -	Descontaram-se letras de 6 a 10 por cento de premio ao anno.

Ficaram no porto 71 embarcações a saber: 2 americanas, 44 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 5 inglezas, 9 portuguezas, 3 sardas e 3 suecas.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodao', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 7 a 12 de novembro de 1853.

Assucar em caixas branco 1.a qualidade	@	2$350
» » » 2.a »	»	1$950
» » » masc.	»	1$650
» bar. esac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.a qualidade	»	6$400
» » » » 2.a »	»	6$000
» » » » 3.a »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$500
Agoardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$800
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$440
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$200
» restolho	»	3$000
» com casca	»	4$000
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$135
» espixados	»	$150
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$180
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	4$000
» estrangeira, mão d'obra	»	4$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	4$000
Feijão	alqueire	3$200
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	5$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$200
» » » pequenas	»	$600
» » toros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » cixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$000
Pelles de carneiro	uma	$180
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$400
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Santa Catharina—20 dias, brigue brasileiro *Valle*, de 191 toneladas, capitão José Pedro da Cunha Bitancourt, equipagem 12, carga farinha de mandioca; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Alcobaça—21 dias, lancha brasileira *N. S. da Penha*, de 27 toneladas, mestre Renovato José Pereira, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim & Irmãos.

Rio de Janeiro—10 dias, barca sarda *Pauline*, de 235 toneladas, capitão Antonio Tixe, equipagem 13, em lastro; a Oliveira & Irmãos.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janeiro—19 dias, patacho brasileiro *Confiança*, de 107 toneladas, capitão Emigdio Ribeiro da Silva, equipagem 7, carga pinho e mais generos; a Novaes & Companhia.

Maranhão e Ceará—30 dias, e do ultimo porto 10, brigue escuna brasileiro *Rapido*, de 144 toneladas, capitão José dos Santos Machado, equipagem 15, carga arroz e mais generos; a Novães & Companhia. Passageiros, José Raymundo de Amorim Garcia, Paula Maria da Conceição.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Escuna brasileira *Sociedade Feliz*, mestre Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga bacalhao.

Ceará—Hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, Dario Fortuna Pessoa, padre Antonio Carneiro da Cunha Araujo, Francisco Barboza Cordeiro da Rocha, Cordolino Barboza Cordeiro, Francisco Barboza Cordeiro, Fermino Barboza Cordeiro, Antonio Barboza Cordeiro, Theophilo F. de Almeida Fortuna, José Alexandre de Amorim Garcia, João Chrysostomo Cogomello.

EDITAES.

— O Illm. Srs. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de novembro proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios seguintes:

Limoeiro, avaliado novamente por anno em	58$000
Brejo.	50$000
Cimbres.	99$000
Boa-Vista e Exú	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1856.

Os licitantes que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de outubro de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 8, 9 e 10 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 21 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d' Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras do melhoramento do rio de Goianna, far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000 rs.

2.a O arrematante dará principio as obras no praso de 3 mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.a Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canôas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo leito actual do rio.

4.a O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.a O arrematante será obrigado a apresentar no fim do 1.° anno, ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do 2.° anno, e faltando a qualquer d'essas condiçoes pagará um conto de rs. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, manda fazer publico, que no dia 17 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos concertos do açude do Tracunhaem, avaliada em 605$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 21 e 27 da lei provincial n. 286 de 27 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de outubro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d' Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 605$000 rs.

2.a O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.a O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em duas prestações, a primeira de oito decimos da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a segunda de dous decimos na occasião da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.a Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d' Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 24 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600 réis.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de outubro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.a O trabalho da conservação permanente da estrada da Victoria será executado de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600 rs.

2.a O pagamento da importancia da arrematação será feito em prestações mensaes de uma duodecima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.a Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas, e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme. O secretario,
A. F. d' Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— A repartição das obras publicas precisa comprar as madeiras constantes da relação abaixo transcripta, para a ponte provisoria do Recife: as pessoas que quizerem vender ditas madeiras, compareçam com suas propostas na respectiva repartição, no dia 9 do corrente ao meio dia.

Relação das madeiras precisas para a ponte provisoria do Recife.

132 esteios de embiriba preta, de 40 a 45 palmos de comprimento, e 12 polegadas em quadro de grossura; 44 madres de 34 palmos de comprimento, e 12 pollegadas em quadro de grossurá; 55 traves de 40 palmos de comprimento, e 9 pollegadas em quadro de grossura, para reforço, e 135 traves de 35 palmos de comprimento, e 9 pollegadas de grossura em quadro para linhas; 138 traves de 40 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura para estivas de mãos; 1428 traves de 35 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura, para estivas ordinarias; 79 traves de 35 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura, para vasas; 231 travetas de 32 palmos de comprimento e 7 pollegadas em quadro de grossura para tirantes, corre-mãos e pilastras; 302 mãos travessas de 20 palmos de comprimento e 5 pollegadas em quadro de grossura para cruzetas das varandas.

Secretaria da directoria das obras publicas, 3 de novembro de 1853. O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

— A repartição das obras publicas compra pedras proprias para o calçamento das ruas da cidade, como sejam: granito, seixo, e outras qualidades semelhantes: os pretendentes devem apresentar suas propostas na dita repartição, no dia 12 do corrente mez, depois de 10 horas da manhãa ás 2 da tarde. Directoria das obras publicas 4 de novembro de 1853.—O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

— Por esta subdelegacia, se faz publico, que continuam a estar legalmente depositados, uma vacca de côr sinzenta, e um quartão velho, magro, sendo pois a vacca entregue a este juizo, por José Domingos Pimenta, em virtude de o procurar um sugeito para elle a comprar, e a deixando para logo voltar, até a data deste ainda não o fez, e que presumi-se ser furtado, e o conductor só quiz escapar da policia: o quartão foi pois entregue pelo fiscal desta freguezia, dizendo lhe ter sido remettido por Luiz José Gonçalves da Luz, por have-lo pegado em suas lavouras: portanto, quem se julgar com direito a elles, compareça no prazo de 15 dias contados da data deste, munidos de seus documentos, que provando lhes serão entregues, e findo os dias e não apparecendo quem os reclame, serão ditos objectos passados a disposição do juizo, competente para determinar. E para que não se chamem a engano, mandei publicar o presente, que vai por mim assignado, Subdelegacia da freguezia dos Afogados, 5 de novembro de 1853.—*Pereira Lima*, subdelegado.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

O abaixo assignado convida aos Srs. accionistas desta companhia (os que ainda o não fizeram) a virem realisar a terceira prestação de suas acções até o dia 12 do corrente, á sua casa na rua do Trapiche n. 26, para ser remettida a direcção.

Manoel Duarte Rodrigues.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 12 do corrente a veleira garopeira *Licração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Para o Rio Grande do Norte sahe impreterivelmente no dia 7 do corrente o hiate *Angelica*: quem quizer ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa a galera *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão, na praça do commercio.

— Para o Assu, sahirá por estes dias o brigue *Paquete de Pernambuco*, recebe carga á frete commodo: quem pretender dirija-se a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

Para o Porto.

A barca *Olimpia*, de primeira marcha, segue com brevidade. Para carga ou passageiros, a tratar com seus consignatarios Barroca & Castro: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, ou com o capitão na praça.

Para o Ceara'

sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*: para o resto da carga, a tratar com Tasso Irmãos.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional « Valente »: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete, dirija-se no capitão, na praça do Commercio, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

O brigue escuna nacional Graciosa, capitão Mendo, sahira' em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão, na praça.

— Para o Assú e portos intermedios, segue viagem nestes poucos dias, a lancha nacional *Esperança*: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Para a Bahia seguirá dentro em poucos dias, o hiate *Amphitrite*, por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

PARA A BAHIA.

Vai seguir com grande brevidade a mui veleira e bem construida sumaca «Amphitrite», capitão Antonio Semeão dos Reis: para carga, ou passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 134.

QUARTA-FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1853.

42. RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois que fôr executada pelos professores da orchestra uma das melhores ouverturas modernas, subirá á scena a graciosa comedia em 2 actos

A AFILHADA DO BARAO'.

Terminada a comedia seguir-se-ha o lindo quinteto de composição do maestro De-Vecchy, dansada por seu autor, e as Sras. Baderna, Cantarelli, Cardella e Pessina.

Em seguida a companhia dramatica representará a excellente comedia em 2 actos ornada de musica, denominada

O CARA LINDA,

na qual tomam parte os artistas, os Srs. Monteiro, Mendes, Bezerra, Costa e D. Leonor.

No fim do primeiro acto haverá um novo quinteto composto pelo maestro De-Vecchy, intitulado

OS PESCADORES ISVIZEROS.

O qual sera dansado pelos mencionados artistas. A Sr.ª Baderna que tanto ha agradado ao publico desta cidade, arrancando-lhe estrondosos e espontaneos applausos, terá mais esta occasião de pela difficuldade de sua execução, mostrar toda a sua agilidade e ligeireza.

Não tendo sido a estrea da Sr.ª Baderna dada para a recita da assignatura, por querer o emprezario dar o debut da Sr.ª Gabriella; mas não o podendo fazer por não se ter concluido o scenario e vestuario, resolveu para compensar aos Srs. assignantes mandar ensaiar este novo e difficilimo quinteto, para o brilhantismo do qual fez grandes despezas, alim de que o vestuario fosse todo novo e a rigoroso caracter.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro; o espectaculo começará as 8 horas.

LEILO'ES.

— João Cyrillo de Souza Carneiro, tendo de retirar-se no primeiro vapor para a Europa, fará leilão por intervenção do agente Borja Geraldes, segunda-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em sua casa rua do Brum n. 20, de toda a mobilia e mais moveis della, tudo do melhor gosto; consistindo em 2 pianos, (um dos quaes he excellente e novo), 1 magnifico sofá, bellas cadeiras, ditas de braços, de balanço e de sala de jantar, consolos e mesa redonda de meio de sala com marmore, 1 dita de jantar, 1 lindissimo relogio de mesa, de vidro, cujo gosto he talvez aqui ainda não visto, 1 dito tambem excellente, 1 riquissimo toilete com marmore finissimo, lavatorios, optimos guardas-roupa, 1 cama franceza com suas competentes caixas de luz, 1 dita para menino, invenção moderna, marquezas, 1 excellente guarda-louça, apparadores, lindos transparentes, apparelhos para almoço e jantar, louças diversas, vidros e cristaes, serviços de cozinha, grande porção de obras de prata do melhor gosto etc. etc.; e tambem de todos os seus escravos, os quaes são os mais lindos possiveis.

Leilao' de vinho branco.

Quarta-feira 9 do corrente, havera leilão de cerca de 60 pipas com superior vinho da ilha do Faial, chegado ultimamente, este vinho torna-se muito recommendavel, tanto pela cõr, como pelo bom paladar que tem, por isso, roga-se aos senhores donos de taberna, que não deixem de apparecer as 10 horas defronte da porta d'Alfandega.

— João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas suissas, francezas e allemãas, tanto de algodão, linho e lãa, como de seda, as mais adaptadas ao mercado: terça feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz do Recife.

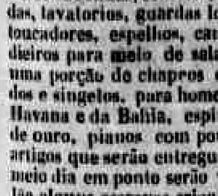

Terça feira 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de diversas qualidades, novos e usados, consistindo em cadeiras, mesas redondas, consolos, sofás, marquezas, commodas, lavatorios, guardas louça, carteiras, secretarias, toucadores, espelhos, candelabros, lanternas, candieiros para meio de sala, quadros diversos, etc., uma porção de chapeos de palha da Italia, dobrados e singelos, para homens e meninos, charutos da Havana e da Bahia, espingardas para caça, obras de ouro, pianos com pouco uso, e outros muitos artigos que serão entregues a quem mais der. Ao meio dia em ponto serão vendidos tambem em leilão alguns escravos crioulos, moços, affiançando-se a boa saude dos mesmos.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Manoel Machado da Rocha, queira mandar entregar a fiança que pedio de uma loja no becco do Adique; assim como o resto das obras que tomou para encadernar, ha mais de dous mezes na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com asseio; agradando paga-se bem: na praia de Santa Rita, destilação.

Attenção.

Offerece-se uma senhora para ser ama de casa de homem solteiro, para todo o serviço interno: a tratar na rua Direita n. 76.

— Quem fôr dono do escravo Domingos, crioulo, que foi do ourives Tavares que morou na rua do Cabugá, dirija-se ao engenho Cotinguiba da cidade de Nazareth.

— Na Capunga precisa-se de um menino de 10 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: a tratar na rua do Collegio n. 3, loja de miudezas.

Deo gratias.

Os encarregados da festividade da *Senhora do Rosario* do nicho da rua das Cruzes, apressam-se em vir publicamente apresentar os protestos de sua gratidão ao modo, officioso porque se houveram para com elles as irmandades da Conceição dos militares e do Espirito Santo, erecta na mesma igreja, associando a pedido dos annunciantes seus esforços e prestante assistencia para o fim de mais pomposo tornar-se o acto religioso celebrado em honra da mesma senhora. Bem sabem os annunciantes que lhes não he possivel devidamente exprimir a extensão do seu reconhecimento a proceder tão elevado, d'onde só ressumbram sentimentos de profunda religiosidade, como tambem aquelles de um coração bem formado; mas nessa deficiencia extranha á sua vontade, sirva a impresna ao menos de vehiculo para transmissão do que nelles produziram tamanhas provas de attenções immerecidas, somente devidas a delicadeza dos membros de que se compõe essas duas illustres corporações religiosas; sim, seja a imprensa o meio pratico da manifestação da sua gratidão, do quanto se acham penhorados para com essas duas irmandades, assim como para com todos os devotos que solicitos concorreram com suas esmolas, e o Rvm. pregador da capella imperial, padre mestre João Capistrano de Mendonça, que teve a extrema bondade de atarefar-se gratuitamente da allocução encomiastica da *Senhora do Rosario*, na qual se houve com a elevação de que dispõe em seus vôos oratorios.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA: em um volume de mais de 600 paginas; e DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA: em 3 volumes de mais de 400 paginas cada um.

Obras indispensaveis a todos os pais de familia, senhores de engenho, sacerdotes, directores de Collegios ou de outros estabelecimentos, capitães de navios, sertanejos, e quaesquer outras pessoas, que por si mesmas quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, membro de muitas sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras.

Estas duas obras, que serão adornadas de diversas estampas, encerram tudo o que ha de melhor acerca de medicina homeopathica. Qualquer dellas he preferivel a todas as outras, que até hoje se tem publicado.

Preço da assignatura 20$000 rs., pagos immediatamente.

Assigna-se em casa do autor, rua das Cruzes, n. 11.

O VADE-MECUM tem de sahir a luz brevemente, visto já estar muito adiantada sua impressão.

Consultorio central homeopathico, rua das Cruzes, n. 11.

PUBLICAÇOENS LITERARIAS.

Revista popular.

Este semanario d'instrucção ornado com bellas estampas, continúa no seu sexto anno em uma excellente edição *assetinada pela imprensa hydraulica*. Os senhores assignantes queiram mandar buscar os cinco primeiros numeros já chegados a casa do agente da imprensa, defronte do trapiche novo, n. 6.

O Panorama.

Chegaram os numeros 30 a 37 do 10º volume, collecções completas desta obra, e numeros avulsos para as pessoas que quizerem possuir desde o seu começo, este jornal tão instructivo e interessante. Como se verá dos ultimos numeros chegados, vai continuar o bello romance do Sr. Marreca — O conde soberano de Castella,—que havia sido interrompido no oitavo volume. Este semanario alem das boas pennas que já conta, fez a apreciavel acquisição da deste ultimo litterato, e a importante e effectiva collaboração do distincto escriptor Alexandre Herculano.

Gazetas dos tribunaes.

Esta publicação tão util aos senhores juris-consultos terminou o seu 11. anno, e chegaram algumas collecções á casa acima declarada, que se vendem juntas ou por annos, separados a vontade dos compradores.

Historia de Portugal,

pelo muito conhecido litterato portuguez A. Herculano. Chegou o quarto volume desta obra tão acolhida e elogiada por diversos escriptores nacionaes e estrangeiros: roga-se aos senhores assignantes que por ventura não o tenha ainda recebido, de mandarem os seus nomes a casa indicada para lhes ser entregue.

Poesias de Bocage.

Collegidas em nova e completa edição, e precedidas de um estudo biographico e litterario sobre este *primeiro poeta popular portuguez depois de Camões* (na phrase do Sr. A. Herculano) escripto pelo Sr. Rebello da Silva: na casa acima dita existem os tres primeiros volumes em oitavo, com o retrato do poeta.

Revista militar.

Collecções e numeros avulsos desta publicação interessante para a nobre profissão das armas.

Historia universal,

por Cesar Cantu, traducção portugueza, boa edição illustrada com gravuras.

Romances

A peccadora, por Paulo Feval; Paulina, por Sand, Sylvandira, por Dumas; e o romance original portuguez—Um anno na côrte—por Andrade Corvo, 4 volumes: assim como outros dievrsos. Tanto para as publicações mencionadas, como para outras, se recebem assignaturas e encommendas, na casa n. 6, defronte do trapiche novo.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quér em globulos, quér em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento . . .	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

— Hoje 7 de novembro, as 4 horas da tarde, na porta do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, em presença do consul de S. M. Fidelissima, se hão de arrematar tres casas e terreno na estrada nova do Herculano, um boi e uma carroça pertencentes ao espolio do subdito portuguez abintestado Francisco de Souza Farias, avaliado as casas e terreno em 600$ rs., e o boi com a carroça em 50$000 rs.

— Desappareceu no dia 4 de novembro a preta de nome Catharina, de nação, que representa 25 annos, pouco mais ou menos, altura e corpo regular, cor quasi fula, olhos pequenos e bocca grande; levou vestido de chita roxa já usado, saia de lila preta um tanto comprida, he de suppôr que mude de roupa; esta escrava he bem conhecida e consta estar occulta em calogio, e por isso se avisa a quem a tiver occultada e não der logo parte a policia, ou a seu senhor, na rua larga do Rosario n. 24, se protesta usar com todo o rigor da lei, assim como se gratificará bem a quem della der noticia certa, ou a apprehender.

— Roga-se a pessoa que se quizer incumbir de ensinar um cachorro d'agua a carregar, que dirija-se a rua da Praia n. 13, que se pagará bem a pessoa que se quizer encarregar.

— Dá-se dinheiro a premio: na rua do Nogueira n. 39.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, ondo poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não fôrem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. (não excedendo de dous mezes.)

— Para conhecimento do commercio e de quem mais competir, se faz publico o aviso official inserido no jornal *La Tribuna*, publicado em Buenos-Ayres em 30 de setembro do corrente anno.

Aviso official.

Ministerio de Gobierno y Relaciones Exteriores.

Se previene á todos los consignatarios, capitanes de buques y demas a quienes corresponda, que, habiendo el Gobierno notado las infracciones que se hacen a las leyes vigentes de este pais, que ordenan que los buques traigan los papeles respectivos visados por los agentes consulares de la provincia en el lugar de su despacho, como tambien los pasageros sus pasaportes visados del mismo modo; ha dictado las medidas convenientes para cortar estos abusos en que con repeticion se ha reincidido, ordenando que dentro de seis mezes a contar-se de esta fecha, para los buques de ultramar, y dos mezes para los demas, no se admita en los puertos de la provincia buque alguno que no traiga sus papeles com aquella formalidad de ley, y que los pasageros que contravengan esta disposicion, quedarán sujetos á las penas estabelecidas, y que desde esta fecha quedaran en todo su vigor. Buenos-Ayres 27 de septiembre de 1853.—*Jose M. la Fuente*, official maior.

— A lavadeira que annunciou no *Diario* de sabbado, 5 do corrente, que mora em Olinda, rua do Bom Successo, dirija-se á rua Augusta, casa n. 33, que dando conhecimento a sua conducta, se dará roupa de 2 ou 3 casas de familia, de manhãa até as 10 horas, e das 2 as 5 da tarde.

— Na rua do Queimado, loja n. 18, existe uma carta para o Rvm. Sr. Antonio Vieira de Mello, morador no lugar chamado Bengallas.

— Trocam-se 4 imagens, sendo uma da Conceição de pedra, outra de madeira, S. Gonçalo, S. Francisco, sendo S. Gonçalo proprio para capella: quem pretender, dirija-se as Cinco Pontas n. 80.

— As senhoras D. Carolina Xavier Pessoa e Joaquina Mendonça Pessoa, filhas do fallecido capitão de primeira linha Francisco Xavier de Mendonça Pessoa, queiram mandar receber uma carta na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— No dia 4 do corrente desappareceu do largo das Cinco Pontas um quartão castanho escuro, tendo uma estrella pequena na testa, uma belide em um olho, com um ferro na perna e outro no queixo, e só tem passo; levando sellim já usado: quem o apprehender ou der noticias, dirija-se as Cinco Pontas n. 80, que se recompensará.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja desempedida: na rua do Crespo n. 3, loja de 4 portas ao lado do arco de Santo Antonio.

— Arrenda-se uma elegante casa de campo na margem do Rio Capibaribe, com todos os commodos para grande familia, e muito fresca, junto da ponte da Passagem da Magdalena: quem a pretender, póde tratar com o Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, ou com Manoel Luiz da Veiga

— Aluga-se por preço commodo um excellente sitio em frente da estrada do Manguinho, fazendo flancos para os de S. José e Afflictos, com optima casa de vivenda, grande cocheira e estribaria, muitas arvores fructiferas e immensas baixas para capim: quem o pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 42, segundo andar.

— O coronel Francisco Xavier Torres, não podendo pela rapidez de sua partida, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, o faz pelo presente, reiterando os seus protestos de estima, e offerecendo os seus serviços na provincia do Pará, para onde se retira.

— Precisa-se de um homem que entenda de trabalhar em carroças: na praça do capim, taberna do Pimentel.

— Na rua das Cruzes, ultimo sobrado do lado direito, quem vai para S. Francisco, ha quem ensina latim e francez com perfeição.

Na rua do Brum, n. 20, segundo andar, precisa-se de uma criada para o serviço geral da casa, menos ir a rua comprar: quem quizer tendo as qualidades necessarias, e der fiador a sua conducta, poderá dirigir-se a mesma casa para ajustar.

Estampas de santos e santas.

Na loja de miudezas da rua do Collegio, n. 1, recebeu-se novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. na cadeira, descimento, S. Maria padroeira das boas maias, S. José, Santa Rosa, N. S. do Carmo, Anjo da Guarda, menino Deos, S. Vicente de Paula, santa familia, S. Pedro, Santa Thereza, Jesus deffendendo a mulher adultera, Santa Francisca, N. S. das Dores, S. João Baptista, S. João baptisando N. Senhor, Santos coração de Jesus e de Maria, S. da Canna Verde, Jesus e a Samaritana, N. S. da Conceição, Jesus no Hôrto, Ressurreição, S. Sebastião, Santa Anna, Santo Antonio, Santa Joanna, N. S. do Rosario, O Chrucificado, S. Miguel, Assumpção de N. S., S. Rita, S. Luiz, nascimento de Jesus, Maria e José, S. Francisco, Rainha dos Anjos, S. Nicolao, Jesus andando sobre as aguas, N. S. da Piedade, N. S. do Refugio, S. Manoel, Santa Alexandrina, Assumpção das tres santas virgens, N. S. Auxiliadora, S. Pedro, S. Paulo e a igreja, S. Antonia, Santa Agostinha, Santa Dionizia, N. S. da Misericordia, Santa virgem do escapulario, Santa Veronica, Santo Affonso, Santissima Trindade, Santa Marcellina, Santa Caridade, Senhor preso, Santa Julia, Santa Carolina, Santa Emilia, N. S. do Bom Conselho: alem de muitos Santos e Santas, assim como o caminho do calvario, ou as 14 estações da Cruz.

Veronicas

dos seguintes nomes de santos e santas, S. Miguel e a medalha milagrosa, anjo da guarda e a milagrosa, S. Francisco d'Assis e o anjo da guarda, N. S. das seis dôres e o crucificado, a virgem antes do parto, no parto e depois do parto, N. S. da Conceição, Santa Anna e os Santos corações de Jesus e Maria, gloria aos sagrados corações e Santa Maria concebida sem peccado, N. S. do bom soccorro e da boa morte.

— Precisa-se fallar ao Sr. Zeferino Redroz Degado de Borba, ou ao seu procurador ou correspondente neste praça: na praça da Independencia n. 19 e 21.

— O abaixo assignado pretende fazer toda e qualquer transacção que lhe convier, com o seu sitio em S. José do Manguinho, o que faz publico para em todo o tempo constar.—*Manoel Pereira de Castro.*

— Quem annunciou pelo *Diario* n. 240 de 31 de outubro proximo passado, querer comprar um sitio perto da praça, dirija-se a rua da Praia n. 39, segundo andar, que ahi se lhe dirá quem vende.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar n. 14, do sobrado da esquina.

Nao' ha segundo.

Na rua Imperial, padaria n. 43, chegou o precioso doce de goiaba, o mais fino e bem feito que he possivel fazer-se, e assegura-se que não ha segundo tão bom.

— Precisa-se alugar uma preta ou moleque que entenda de vender: na rua do Hospicio n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de padaria: na rua Direita n. 24.

— Precisa-se de um amassador bom e que entenda alguma cousa de fornear, para trabalhar fóra da praça, e paga-se bom ordenado: na rua Imperial confronte ao chafariz, padaria do Sr. Manoel José Ferreira Gusmão, achará com quem tratar.

Rodas de madeira para carro.

No aterro da Boa-Vista n. 55 tem sempre um sortimento de rodas de todo o tamanho, tanto de madeira da terra como de fóra.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 12 ou 13 do corrente, devem correr as rodas da loteria quarta a beneficio do Asilo dos Alienados: os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume.

A' praça da União
Bons bilhetes são chegados,
E de boa numeração
P'ra tirar bons lingoados.

Na praça da Independencia, loja n. 40, existe como nunca existio, um completo sortimento de bilhetes e cautelas, da quarta loteria a beneficio do Asilo dos Alienados; lembra-se portanto aos amantes deste licito jogo, que de novo se dignem tentar a sorte, pois que he esta a maneira pela qual poderão recuperar o prejuizo que tiverem tido no mesmo jogo, se bem que podera o prejuizo augmentar, mas ao menos existe a esperança, e quem porfia sempre alcança.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, preferindo-se dos chegados ha pouco: na rua Direita n. 2, taberna.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa, no largo do Terço, no segundo andar do sobrado n. 27.

— Precisa-se de um caixeiro, para o armazem de massas, da padaria da rua das Cruzes n. 30: trata-se na mesma casa.

— Precisa-se alugar uma preta velha, que entenda de quitanda, paga-se um mez adiantado agradando 6$000, ou 7$000 rs.: na rua da Senzala Nova n. 31.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, se dirá quem precisa de uma ama de boa conducta, para cuidar em crianças.

— Os abaixo assignados, para evitarem despezas judiciaes, etc. etc., avisam aos seus devedores, que se dignem mandar satisfazer os debitos que contrahiram na sua loja de fazendas, na rua do Cabugá n. 11, do contrario serão chamados a juizo para esse fim, para o que já autorisaram ao Sr. José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, para fazer esta cobrança amigavel ou judicialmente.

Andrade & Amaral.

— Em virtude do annuncio acima, aviso a todas as pessoas que devem a Andrade & Amaral, afim de irem satisfazer seus debitos na dita loja, ou ao abaixo assignado, afim de evitar despezas judiciaes, etc. etc.—*José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.*

— Os credores de Francisco Gomes da Fonseca, queiram apresentar suas contas no escriptorio de João Martins de Barros, no prazo de 8 dias, para serem attendidas no rateio que se ha de fazer do que produzir a sua taberna, logo que seja vendida.

— Offerece-se uma lavadeira, que mora no Bom Successo em Olinda, e lava em Beberibe; lava bem e muito depressa: quem a pretender, annuncie ou trate na mesma cidade com a lavadeira Thereza.

ATTENÇAO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fora della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

— Domingos José de Magalhães, subdito portuguez, vai para fora da provincia.

— Precisa-se de 2 negras para serviço de casa: a quem lhe convier, dirija-se á rua do Trapiche n. 5.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Ensina-se a fallar e traduzir a lingua ingleza correctamente: a tratar na rua da Gloria n. 83.

— Aluga-se um grande armazem, na rua do Brum: quem precisar, entenda-se com José Antunes Guimarães: na rua de Apollo n. 30.

Attençao', attençao'.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras n. 8, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, aonde tem á venda o chocolate homeopathico approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homeopathia, já bem conhecido no Brasil e mais nações; chocolate fino amargo, dito entre-fino, dito musgo, dito ferruginoso, dito de canella, e para o diario, chá preto homeopathico, chá da India, café puro para todo preço, e muitos mais generos do paiz e estrangeiros, tudo muito barato.

— Aluga-se uma casa com duas salas, tres quartos, copiar muito fresco, cozinha fóra, caiada e pintada com asseio, para se passar o tempo do verão, na estrada que vai para o engenho da Torre: a tratar no mesmo lugar no sitio do Leão.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar e engommar soffrivel, para uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua do Amorim n. 27, segundo andar.

— No dia 26 do corrente, impreterivelmente, terão andamento as rodas da loteria, concedida a beneficio da matriz da Boa Vista, ainda que nesse dia restem bilhetes por vender. — O thesoureiro, Guilherme da Costa Corrêa Leite.

— Precisa-se de uma lavadeira, que lave de barella, pagando-se por mais do costume a roupa de homem, com tanto que ella dê fiança sobre a roupa que deitar fóra: na rua Augusta n. 94 defronte do chafariz.

Casa da aferiçao'.

O aferidor pede as pessoas interessadas, que appareçam quanto antes, pois elle está prompto a dar expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa, as 4 da tarde: na rua das Aguas Verdes n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Caes, e o quarto da rua do Brum, em Fóra de Portas, pertencentes a F. A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

Casa de commissão de escravos, na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, affiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) têm a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Dá-se uma porção de calliça, e vende-se grande quantidade de tijollos de tapamento, já servidos: na rua da Guia n. 64.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, para um engenho distante desta praça 7 leguas: dirija-se a rua Imperial n. 7 na fabrica de vinagre.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— No pateo da Ribeira de S. José, loja do sobrado n. 15, lava-se e engomma-se, com muito asseio e perfeição, por preço razoavel.

— Precisa-se alugar uma preta, que seja boa vendedeira e engommadeira, paga-se 15$000 rs. mensaes: na rua do Padre Floriano n. 27.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa, por ter pratica do serviço, ou mesmo para fóra da provincia: na rua da Gloria n. 16.

— Do segundo andar do sobrado da rua Nova n. 69, furtaram no dia 2 do corrente, um relóginho de parede, americano, que estava em cima de uma mesa: roga-se a pessoa que tiver noticias deste furto, de dar parte no dito lugar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— O solicitador João Paulo Xavier de Salles ao sahir da rua do Collegio, sobrado n. 23, ate a loja de miudezas de Madureira, sita na rua do Queimado, perdeu uma carteira de algibeira com 3$000 rs. em sedulas, 500 rs. em prata e uma letra da quantia de 377$000 rs. assignada pelo fallecido João de Alemão Cisneiro, um val de 20$000 rs. passado por Romualdo Antonio a Diogo José da Costa, uma carta de Jacintho Soares de Menezes, e outros papeis tendentes a declarações de seus constituintes; por isso roga encarecidamente a quem achar, ficando-se com o dinheiro, lhe faça entrega da letra e val e os mais papeis, visto pertencer a seus constituintes, a quem só póde servir porque já foram avisados.

— Na rua das Trincheiras, sobrado de dous andares, que fica em frente á rua estreita do Rosario, dá-se no primeiro andar 400$000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Aluga-se uma ama para sómente engommar, tendo para ajudar uma preta que tem principio: na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

— João Cyrillo de Souza Carneiro, cidadão brasileiro, retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua senhora D. Maria Elisia Sampaio Carneiro, seu filho menor de nome Adolpho, e uma ama de leite de nome Maria da Paixão, parda.

Precisa-se saber onde mora, nesta cidade, o correspondente do Sr Manoel Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, morador em Cruangi, afim de se entregar uma carta para o dito senhor: annuncie.

— Ainda está em praça a casa e sitio da rua do Hospicio, pertencente ao casal de João Osorio de Castro Maciel Monteiro. O terreno, que constitue o dito sitio, extende-se em comprimento, sua largura he tal, que admitte ainda duas casas pelo lado do Hospicio, e tres pelo da rua nova que vai para a Soledade, onde já existem alicerces para um sobrado. Os commodos da casa acima, além de ter 65 palmos de frente e cento e tantos de fundo, satisfazem até as exigencias do luxo: além de um bom repartimento, se acham as paredes das salas forradas de papel e o pavimento superior de esteiras; a pintura he toda a oleo, e tudo se acha no melhor aceio. Fóra isto, tem mais o sitio uma senzala, duas cocheiras, uma cacimba com bomba, e um magnifico banheiro de pedra e cal, algumas plantas etc. foi avaliado em 14:000$, que he por certo um preço muito inferior ao valor real: no dia 7 do corrente as 4 ½ horas da tarde na rua do Livramento n. 6., terá lugar a ultima praça, á qual devem concorrer os pretendentes.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 35.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— O abaixo assignado, antigo agente do Dr. Brandreth, com toda satisfação faz sciente ao respeitavel publico, que pelo brigue americano *Wm. Prece*, entrado no corrente mez, ha recebido um novo provimento de pilulas vegetaes; estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até as crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal. Ao annunciante cabe a gloria de asseverar ao publico, que as ditas pilulas são vendidas na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

— Na rua da Florentina, n. 36 lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, o mais barato possivel.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua do Queimado, n. 49.

— O abaixo assignado pede as pessoas que assignavam o Globo Maranhense, e que quizerem continuar com a assignatura que tenham a bondade de dirigir-se a rua da Cruz n. 26.—*José Martins Dias.*

COMPRAS.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, com as competentes cadeias: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se um carneiro, sendo grande e manço, que esteja acostumado a carregar criança, como tambem os arreios se os tiver: na rua do Trapiche, n. 8.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 20 annos, tendo boas figuras, paga-se bem; na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar.

VENDAS

Extraordinaria barateza.

Vendem-se córtes de cambraia de salpicos e flores de côr, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada um, ditos de finissimas chitas francezas de 4 e meio palmos de largura, de ricos padrões, com salpicos de todas as cores, a 2$400 cada um, chitas escuras, finas, de acento rôxo côr de vinho, a 160 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, assim como para toalhas de mesa, a 640 rs. cada um, assim como outras fazendas por barato preço: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vende-se um escravo, de 55 annos, de boa conducta e sem achaques: na rua da Cadeia do Recife n. 29, das 9 horas da manhãa, as 3 da tarde.

— Vende-se uma escrava crioula, de meia idade, he muito sadia e não tem vicios, acostumada ao serviço do campo, para o que pede seja vendida: trata-se na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

Calçado a 720, 800, 2$000 e 3$000 rs., no aterro da Boa Vista, loja defronte da boneca, troca-se por sedulas; ainda mesmo velhas,

um novo e completo sortimento, dos bem conhecidos sapatões do Aracaty, para todos os tamanhos, tanto para homem, como para menino, a 720 e 800 rs., e botins para homem, a 2$300 rs.; sapatões de lustre da Bahia, a 3$000 rs.; assim como um completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, menino e meninas, e perfumarias, e sendo em porção far-se-ha um abate, todo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se um optimo cavallo: para ver na rua de S. Francisco n. 3, e para tratar, na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

São de tartaruga,

ricos bahuzinhos, muito bem feitos e differentes tamanhos, proprios para guardar joias e sedulas, e com especialidade para dar de mimo, por serem feitos de encommenda: vendem-se na rua do Collegio n. 12, casa de Francisco José Leite.

— Vende-se um violão de jacarandá, muito bom, e por preço commodo: na rua estreita do Rosario, loja de barbeiro n. 2.

— Vendem-se superiores canarios escolhidos, de 5$000 rs. para cima, e juntamente coixos, muito superiores: na travessa da rua do Vigario n. 3.

— Vendem-se 2 casinhas, na rua Imperial, junto ao chafariz n. 46 e 48: a tratar na mesma rua com Amaro José dos Prazeres.

— Vende-se um preto, excellente mestre de maceira e forneiro: na rua das Larangeiras n. 30, a tratar com seu senhor.

RUA NOVA N. 2.

Vendem-se fitas para cartas de bachareis, por 6$000 rs.

FAZENDAS BARATAS,

na nova loja de 3 portas na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se chitas escuras, finas e de côres fixas, a 160 rs. o covado; ditas em corte de 10 covados, francezas, largas, e de lindos padrões, a 2$200 e 2$400 rs.; cassas de côres muito finas e fixas, com barra, a 320 rs. a vara; ditas muito superiores, de côres escuras e claras, gosto escocez, a 500 e 600 rs. a vara; pannos pretos e de côres, casemiras de côres e pretas, chales e mantas de seda, os mais lindos em gosto que aqui tem vindo.

— Vende-se a armação da taberna, colocada nas lojas do sobrado da rua Direita dos Afogados, esquina do beco do Quiabo, por preço commodo, sendo o melhor lugar para uma taberna: a tratar na mesma casa.

— Vendem-se 4 molecotes, de 18 annos de idade, de bonitas figuras, optimos para todo serviço, e 4 escravas, moças, que lavam e cozinham o diario: na rua Direita n. 3.

—Continua-se a vender lãa de canna, em porção e a retalho: no pateo do Terço n. 21.

— Vendem-se os seguintes livros: o Recopilador, linda collecção de interessantes romances dos melhores autores, Amor e Melancolia, seguida da noite do castello e dos ciumes do Bardo, muito boa encadernação e finissimas estampas, por Castilho, Duas Dianas, e o cavalleiro da casa vermelha, a rainha Margot, tudo por Dumas: o monge de Cister, por Herculano; a Torre Velha, por Eugenio Sue, com finas estampas; tudo em bom estado e por preço commodo: na rua da Praia n. 22 A.

Novidade.

Esta queimando-se a troco de dinheiro, o resto das miudezas que ainda existem na loja da rua larga do Rosario n. 44; seria fastidioso o numera-las, assim como seus diminutos e miseraveis preços: portanto, venham sem perda de tempo, amigos do barato, que se está derretendo.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de cambraia, de barra e bordados, a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados, a 4$500, ditos de 3 e 4 babados, brancos e de cores, a 5$000 rs., córtes de cassas francezas, a 2$ e 3$600 rs., cambraias abertas, brancas e de cores, a 3$200 o córte, modernissimas cambraias e cassas francezas, a 640 rs. a vara, cambraia de chuvisco, a 3$500 a peça, de 8 1/4 varas: na rua Nova, loja nova, n. 16.

— Vendem-se bahuzinhos de todos os tamanhos para costura, sendo de tartaruga: na rua da Aurora n. 62, loja de funileiro; tambem se vendem cestinhas feitas de mariscos, o mais delicado que he possivel.

Rua do Queimado segunda loja n. 18.

Ricos vestidos de barége de seda com 12 covados por 10$000 rs.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

Estraordinaria barateza.

Vende-se uma porção de cambraias de salpicos e flores de côr, pelo deminuto preço de 2$000 rs. o corte, assim como uma porção de chitas finas, côres fixas escuras, assento rôxo, côr de vinho a 160 rs. o covado, para liquidar contas: na rua do Crespo n. 14 loja de José Francisco Dias.

— Vendem-se velas de cêra de carnaúba sem mistura alguma, a 8$500 rs. a arroba, e em libras a 280 rs.: na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 16, assim como dez varas de bico largo.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se superiores luvas de ponto inglez para homem, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; e 7$000 rs. a duzia.

Vendem-se cadeiras, consolos, sofás, bancas de meio de sala, de jacarandá; cadeiras, sofás, consolos, mesas de meio de sala, de angico; cadeiras, sofás, consolos, de oléo; guarda-roupas para senhora, camas francezas, de jacarandá; ditas de amarello, marquezas de angico; ditas, de oléo, e de amarello, e outras muitas obras que se mostrarão ao comprador, tudo o mais moderno possivel, e por preços muito commodos: na rua da Cambôa do Carmo n. 11. Na mesma casa tambem se vende junco, tanto de primeira como de segunda sorte, para tecer cadeiras, e por barato preço.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO de

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homéopathicos com as duas obras acima . . . . 40$000

Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000

Dita, dita de 48 tubos. . . . . . 50$000

Dita de 144 com as ditas . . . . . 100$000

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . . . 10$000

Ditas de 48 ditos. . . . . . . 20$000

Tubos avulsos de globulos . . . . . 1$000

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez, na rua da Cruz n. 4.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo dos hiates *Angelica e Flor do Cururipe*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cambraias e cassas francezas.

Vendem-se cambraias e cassas francezas, de bonitos e delicados padrões, pelo barato preço de 640 rs. a vara: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um lindo mulatinho vindo de fóra, com 8 a 9 annos de idade, sem defeito: no aterro da Boa-Vista n. 60.

TRIESTE—SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, e o motivo se dirá ao comprador: os pretendentes dirijam-se a qualquer hora.

Oh que pechincha!!

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de cambraias de côr com barra, muito lindos gostos, e de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. o córte, com 10 covados; a ellas antes que se acabem.

ÓLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS,

vende-se em conta, na rua do Trapiche Novo n. 16; a mesma casa chegou uma porção de alvaiade de nova composição, muito superior em qualidade ao usual.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber &

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

FARINHA DE MANDIOCA A 4$500 RS.

Na loja n. 26, da rua da Cadeia, esquina do becco Largo, vendem-se saccas com farinha, muito boa e torrada, a 4$500 rs.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional' como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Rua do Queimado n. 18.

vende-se as seguintes obras: elementos de Euclides por 2$000 rs; Mathildes ou memorias das Cruzadas, 4 volumes por 2$000 rs.; o sitio da Rochella, 2 volumes por 2$000 rs.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vendem-se cortes de chita muito fina, com barra, a 2$000 rs., e châles escocezes, a 1$000 rs. cada um.

Manteletes de cambraia.

Vendem-se ricos manteletes francezes de cambraia, enfeitados, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. cada um: na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para o Collegio.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 9,

vendem-se superiores cortes de seda escoceza, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Senzala Velha n. 110, vende-se espirito em pequenas e grandes porções, de 28 a 29

XAROPE DO BOSQUE

O UNICO DEPOSITO CONTINUA A SER

NA BOTICA DE

BARTOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

[illegible]

GARRAFAS GRANDES 3,300 E MEIA 3,000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

CASO NESTA CIDADE (RIO DE JANEIRO.)

COQUELUCHE.

Eu abaixo assignado, residente nesta corte, declaro que minha filha menor, de nome Amalia, moradora na rua da Cadeia n. 60, foi accommettida de uma constipação, e depois uma tosse que todos os dias ia em augmento: e não obstante os remedios que tomava, a nada obedecia, nem com vomitorios que tomou e outros remedios que lhe foram applicados, tudo foi inutil; porém, uma pessoa indo á minha casa, disse a minha familia que lhe dessem xarope do bosque, dizendo que sua filha esteve no mesmo estado, e com o xarope do bosque, em pouco tempo ficou inteiramente boa; assim fizeram; mandaram buscar uma garrafa do dito xarope, e foi bastante esta para restabelecer perfeitamente a saude de minha filha, que, segundo me disseram, quando aqui cheguei de uma viagem que fiz ao Pouso Secco, era a cousa mais dolorosa que se podia ver quando lhe dava o ataque; e se tinha acabado de comer, ainda que fosse a mais innocente comida, lançava-a, e não ficava só nisto, porque os vomitos acompanhavam os escarros de sangue, depois a suffocação e as convulsões, e por fim a prostração em que ficava depois dos ataques; porém depois de Deus, foi o xarope do bosque o salvador da vida de minha filha. Assim, dou graças a Deos por ter deparado com tão precioso remedio, que na minha opinião, não ha outro igual para semelhantes molestias. Portanto, recommendo a todos quantos padecerem de taes molestias, que não recorram a outro remedio senão ao xarope do bosque, que he o unico infallivel.

Rio de Janeiro 17 de abril de 1848.

Francisco Pinto Bandeira.

N. B. Estava o signal de reconhecimento pelo tabellião Joaquim José de Castro.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e aprompram-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender muito bons chapeos de palha, do Chili, e da Italia, de abas pequenas.

OLEADOS PINTADOS.

Vendem-se oleados pintados de lindos e variados gostos, de 5 a 8 palmos de largura, proprios para cobrir pianos, mesas, commodas, &c., e por muito barato preço, a' vista da superior qualidade: na loja e fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia ns. 24 a 30.

Pechincha.

Vende-se por 320$ uma escrava crioula que tem um pequeno defeito n'um quarto, a qual cozinha e engomma soffrivel; na rua das Crioulas, n. 1.

— Vende-se um cavallo rodado bem gordo, e de muito bonita figura, com 7 palmos de altura, excellente de cabriolet, e tambem serve para sella: na cocheira junto a cadeia, a tratar com o dono.

— Vende-se marmelada de Lisboa chegada pelo ultimo navio, da melhor qualidade que pode haver, em latas de 4 e 2 libras: na rua larga do Rosario, taberna de 4 portas confronte a igreja n. 39.

— Vende-se sola muito boa, pelles de cabra de primeira sorte, esteiras de carnauba e pennas de ema, tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de todo o serviço de cozinha, e lava roupa: quem a pretender, dirija-se á rua da Praia, taberna da esquina n. 1, defronte da ribeira.

— Vende-se 50 traves de qualidade, de 40 palmos de comprimento, e 8 ou 10 polegadas em quadro, e 4 paos de louro de 65 palmos, proprios para vergas mastareos de navios: os pretendentes podem dirigir-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Vende-se uma parda com 15 annos, recolhida, com habilidades, uma dita com 20, sabendo cozinhar e lavar, uma escrava com 20, sabendo o mesmo que a parda, duas negras para quitanda e mais serviços, um mulato com 13 annos, um pardo com 6., bonitos: na rua da Senzala-Velha n. 70, terceiro andar se dirá quem vende.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se um cavallo, rodado, bom esquipador e andador baixo, novo, muito manso: no caes do Ramos n. 12.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 18 annos, cozinheira, com principio de engommado, e costura: na loja n. 67 da rua do Queimado.

— Vende-se por necessidade uma escrava de 30 a 35 annos, crioula robusta, de muito bom serviço, sem vicios, pelo diminuto preço de 380$000 rs.: quem a quizer comprar, dirija-se a rua dos Pires n. 1, onde volta para o Hospicio, que ahi achará com quem tratar.

— Na rua das Larangeiras n. 14, no segundo andar, ha para se vender alguns escravos moços e bons, que servem para todo e qualquer serviço.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de cores fixas, padrões claros e escuros, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. o covado: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Cortes de casemira a 5,000.

Vendem-se bonitas e modernas casemiras francezas, a 5$000 rs. o córte: na rua Nova n. 16.

Para a festa, a 3 e 4,000 rs.

Vendem-se palitós e sobrecasacas francezas, da ultima moda, e muito bem feitos, a 3$ e 4$000 rs.; a elles, que á vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Ricos chapeos para senhora.

Vendem-se ricos e bonitos chapeos de blond para senhora, muito bem enfeitados, e da ultima moda de Paris, despachados esta semana: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Franjas para cortinados,

com belotas brancas e de côres, a 5$000 e 5$500 a peça: na rua do Queimado, loja de miudezas,

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Ricos cortes de cambraia de seda

Vendem-se bonitos córtes de cambraia de seda, de lindos desenhos, fazenda modernissima, e por barato preço: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, e da America, e cal nova em pedra, chegada no ultimo navio, tudo a preço razoavel.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 5 annos, muito esperta, e propria para se dar a uma menina: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luziano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

A' CARIJO'.

Superiores chapéos de Italia francezes, do melhor gosto possivel; ditos do Chili, muito finos, para homens e senhoras; ditos de castor brancos e pretos, de superior qualidade; ditos de seda francezes, de formas bonitas e superior qualidade; ditos de Italia finos e de feltro com lindos enfeites, e do melhor gosto possivel, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

— Vende-se o sitio denominado Uricum, na freguezia de Larangeiras, comarca de Nazareth da Matta, com duas mil e cem braças de fundo e sessenta e cinco de testada, a maior parte delle em matta virgem, contendo quinhentos e tantos pés de larangeiras, que carregam admiravelmente, cajueiros, guabirabas, cafezeiros, goiabeiras, pitombeiras e outras muitas fructeiras; uma excellente casa de vivenda, uma estribaria para dez cavallos e uma grande casa com todos os necessarios para o fabrico de farinha: este sitio torna-se o melhor que por alli ha em concequencia de passar pelo meio delle o afamado rio de Sirigi, corrente de inverno e verão, aonde se fazem grandes pescarias, tanto de peixe como de camarão, e finalmente com muitas boas proporções para edificar um engenho de agua: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, e na matta no engenho de Morojó do Sr. Manoel José de Oliveira Mello.

— Na rua do Collegio, casa n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, crioulo, bastante sadio e robusto, proprio para todo e qualquer serviço, ou para embarque, por ser de boa figura: trata-se das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Na rua Nova n. 2,

vendem-se chales de seda para senhora, a 6$000 rs., lenços de seda para senhora, a 2$000 rs., ditos de dita para dita, a 1$000 rs., ditos de gogo para meninas, a 200 rs., toucas de linho para baptisado, a 1$200, sapatinhos de casemira bordados para baptisado, a 1$200, camisas de cores para homem, a 2$ reis.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs.

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma casa terrea na povoação do Poço da Panella, atraz da matriz: os pretendentes, dirijam-se a rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se superior gomma de araruta e rezina de angico, assim como labyrinthos e bicos: na rua

— Vende-se uma parda escura, com algumas habilidades, e um mulatinho de idade de 11 annos, um preto de idade de 35 annos, muito robusto, e um pardo de idade de 16 annos, proprio para pagem: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se um escravo, crioulo, sem vicios nem achaques, optimo official de sapateiro, e muito entendido no serviço de estribaria, etc.: na rua das Cruzes, sobrado de um andar, n. 32.

A 2,500 e 3,000 rs.

Vende-se superior panno fino azul, de superior qualidade, proprio para fardas de guarda nacional, a 2$500 e 3$000 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, confronte ao arco do Santo Antonio n. 1.

AOS ESCOCEZES de 200 réis.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se riscados escocezes, largos, de padrões modernos, fazendas finas e cores fixas a 200 e 220 rs. o covado; assim como, um completo sortimento de sedas lisas e lavradas, brancas, de côres, e dequadros escocezes, da ultima moda, por preços mais em conta, do que em outra parte, para chamar a attenção dos bons freguezes.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se uma caixinha para desenho, com um livro de figuras: na rua do Cabugá, loja n. 6.

— No trapiche do Ramos, se dirá quem vende arcos por tornear, proprios para tabique.

LINHO E SEDA a 2,000 rs.!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se ou trocam-se por dinheiro, córtes de colletes de gorgurão de linho e seda, padrões modernos a 2$000 rs. cada um.

O 39 A.

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, e particularmente a seus freguezes, que já recebeu grande porção do seu bem conhecido doce, casca de goiaba, o melhor que he possivel encontrar-se, e juntamente encontrarão para mais de 20 qualidades de bolinhos francezes para chá.

Cal virgem

Superior cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa, no palhabote *Lusitano*, e mais barata do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 20, primeiro andar, escriptorio de Bandeira & Garcia.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompram de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concerto* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se o engenho Brilhante, sito na freguezia de Serinhaem, de muito boa producção, excellentes mattas, moente e corrente, e muito perto do embarque; a tratar na mesma freguezia com o seu proprietario, no engenho Telha, ou nesta praça, rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se lindos córtes de chita franceza muito larga, e de cores fixas, com 10 covados, a 2,400.

Vende-se no deposito de materiaes da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 17, pelos baratissimos preços abaixo declarados, de 100 peças para cima.

Telha, milheiro	30$000
Tijolos de alvenaria batida, milheiro . .	30$000
Ditos de ladrilho, dito	26$000
Ditos de tapamento largo, dito . . .	15$000
Ditos de tapamento estreito, dito. . . .	10$000
Ditos de alvenaria grossa, dito. . . .	20$000
Cal branca, alqueire.	1$600

Dita preta conforme o preço que estiver na semana, assim como por baratos preços, cemento, barro, oca amarella, rôxo terra, arêa fina, dita grossa, tijollos para fogão, ditos para forno, telhas de ponta,

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se missaes, de boa encadernação e novos: na rua do Cabugá, loja n. 6.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vendem-se, por preço commodo, chapeos de palha do chile, em porção; ditos de feltro, fabricados no Rio de Janeiro, tambem em porção; differentes miudezas, chegadas de Hamburgo recentemente; rosarios de missanga, tanto brancos, como de mais côres; linha de roriz, e contas douradas: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se sal do Assú muito grosso e palha de carnaúba, a bordo do brigue *Paquete de Pernambuco*: a tratar a bordo, fundeado na volta do Forte do Mattos, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva,

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

— Vende-se agua das Caldas da Rainha, o melhor conforto que ha para fortificar o estamogo, e para o rheumalismo, e outras mais molestias: na botica de Ignacio José do Couto, na Boa Vista.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda continúa a estar fugido desde agosto de 1851 o preto Francisco, de idade 22 annos, tem na pá esquerda a marca C: quem o apprehender, leve no pateo do Hospital n. 16, que receberá de gratificação 50$000.

— Desappareceu no 1. de novembro, do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, o escravo Narciso, cujos signaes são os seguintes: pardo, de estatura regular, secco do corpo, olhos grandes e salientes, pouca barba, dentes limados e pernas finas, falla rapidamente e trabalha pelo officio de carapina: quem o prender e leva-lo ao dito engenho, será generosamente gratificado.

— Ainda continua a estar fugido o preto que em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro, a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas, de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim, o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso, e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, côr preta, nadegar empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direitá encolhido, e falta-lhe o quarto, levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão liso americano branco, porém levou outras roupas mais finas, bem como, um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na Capunga, sitio de Romão Antonio da Silva Alcantara, ou nesta praça, no largo do Pelourinho, armazem de assucar ns. 5 e 7 de Romão & Companhia, que será recompensado.

—No dia 1 do corrente desappareceu um preto de nome Antonio que foi outr'ora escravo do finado Maciel, depositario geral, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, olhos avermelhados, falla baixa e descançada, pisa mal por ter cravos nos pés, com uma coroa na cabeça, proveniente de ter andado a vender pão, quem o pegar leve a rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, ou na loja do mesmo que será recompensado.

Attençao'.

Ainda continúa andar fugida desde o dia 12 de novembro, a mulata de nome Bernardina, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: côr alva avermelhada, rosto comprido, naris grande, olhos um tanto pequenos, cabellos crespos, tem bastantes manchas de panno pelo corpo, braços e costas, altura regular, um tanto cheia do corpo, e tem as mãos tremulas quando pega em qualquer cousa; levou vestido branco, chales de quadros encarnados e rôxos, sapatos de couro, um panno de lãa encarnado e branco, e mais alguma roupa; a dita escrava he filha de Goianna, e lá tem alguns parentes, e já por 3 vezes se tem visto andar por lá, e em Cruangy aonde tambem tem parentes; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la a Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar, que se dará muito boa gratificação.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será recompensado.

MUTILADO